



PLANO ESTRATÉGICO

2020 - 2030

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Planejamento Estratégico (PE) da Prefeitura Municipal de Novo Progresso para o período de 2020 a 2030, desenvolvido pela Comissão Especial para acompanhamento na elaboração e implementação do Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Novo Progresso com o apoio do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) e participação dos servidores públicos municipais e da sociedade de Novo Progresso.

Esta ferramenta gerencial, praticada cada vez mais pelas organizações privadas e públicas no Brasil, permite estabelecer a direção a ser seguida pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso para os próximos 11 anos (2020-2030).

Para Peter Drucker (1977) ¹ o planejamento estratégico é um processo contínuo, sistemático, organizado e capaz de prever o futuro, de maneira a se tomar decisões que reduzam riscos.

O grau de relevância deste processo no setor público é apresentado no art. 165, da Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988 (CF/88), que trata dos instrumentos de planejamento e no art. 37 ao estabelecer a eficiência como um dos princípios constitucionais da administração pública.

A ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, também, é exigida do gestor público na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF art. 1º, § 1º).

É importante destacar que a ação planejada e transparente é originalmente exigida pela sociedade, a qual é refletida nos dispositivos legais.

O Município de Novo Progresso é 12ª (Décima Segunda) cidade com maior PIB (Produto Interno Bruto) a preços correntes e em população residente do Estado do Pará (IBGE, 2020)². No entanto, o Ente apresenta-se em 06ª (sexta) posição no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), em comparação aos demais municípios do estado.

¹ DRUCKER, Peter. Introdução à administração. São Paulo: Pioneira, 1977.

² Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rn/macaiba>.

Por isso, em novembro de 2019 a Prefeitura Municipal de Novo Progresso, entendendo a relevância do ato de planejar, iniciou a elaboração do Plano Estratégico da Prefeitura Municipal de Novo Progresso 2020 – 2030, sob a visão de ser referência na prestação de serviços públicos, preservando os valores históricos e culturais do povo progressense.

O Plano Estratégico da Prefeitura Municipal de Novo Progresso 2020 – 2030 está organizado da seguinte forma: palavra do chefe do poder executivo municipal, processo de construção do plano estratégico, metodologia, identidade organizacional, tradução da estratégia, mapa estratégico, objetivos estratégicos.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

GABINETE DO PREFEITO

Gelson Luiz Dill
Chefe do Poder Executivo Municipal

Gabinete do Vice-Prefeito

Marconi Petrolini de Lima
Vice-Prefeito

Controladoria Geral do Município – CGM

Wesley de Sousa Silva
Controlador Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Claudiléia dos Santos
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Cleiton Júnior de Oliveira
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Valéria Aparecida de Magalhães
Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ires eliman
Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRÂNSITO

Orlando Domingos Bianchini
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

João Maria dos Santos
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

Sidnei Mendes
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Eliane Borges Pereira da Silva
Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Kelly Cristina Parente Alves
Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Denis Maced de Sousa
Secretário Municipal

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

MISSÃO

-Administrar os bens e serviços públicos do Município de Macaíba, promovendo políticas que garantam uma melhor qualidade de vida para a população

VISÃO

-Ser referência na prestação de serviços públicos, preservando os valores históricos e culturais do povo macaibense

VALORES

- Comprometimento
- Eficácia
- Eficiência
- Ética
- Legalidade
- Sustentabilidade
- Transparência
- Valorização do ser humano

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Garantir aos servidores condições de desenvolver as atividades com eficiência, eficácia e efetividade no atendimento aos municípios.

Programa:		002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Objetivo: Garantir aos servidores condições de desenvolver as atividades com eficiência, eficácia e efetividade no atendimento aos municípios.			
Órgão:		02 – GABINETE DO PREFEITO	
Unid.Orçamentária:		001 – Gabinete do Prefeito	
Função:		04 – Administração	Subfunção: 122 – Administração Geral
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:	
2	Atividade	2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Descrição a Ação:		Coordenação da execução das políticas públicas e defesa dos interesses do município, planejamento das ações da administração, elaboração da legislação necessária à gestão pública municipal, acompanhamento do processo legislativo. Estabelecer uma integração entre as políticas públicas Federais, Estaduais e Municipal, objetivando o fortalecimento de ações e a viabilização de recursos ao município e a manutenção e encargos com o Gabinete do Prefeito.	
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:
Gabinete Mantido		Meses	Urbano/Rural

Órgão:		02 – GABINETE DO PREFEITO	
Unid.Orçamentária:		003 – Departamento de Mineração e Transformação Mineral	
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:	
2	Atividade	2003 – GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE MINERAL	
Função:		04 – Administração	Subfunção: 122 – Administração Geral
Descrição a Ação:		Promover Termo de Parceria e/ou Convênio com a ANM – Agência Nacional de Mineração ações de planejamento estratégico da prospecção dos recursos minerais, bem como no desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre o potencial mineral do município, por meio de levantamentos geológicos e de recursos minerais. Fazer gestão junto aos órgãos federais e estaduais para a regularização e regulamentação de áreas de exploração da atividade garimpeira, promovendo o desenvolvimento sustentável na exploração mineral, nos termos da legislação ambiental vigente.	
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:
Gestão Realizada		Meses	Urbano/Rural

Órgão:		03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Unid.Orçamentária:		001 – Secretaria de Gabinete	
Função:		04 – Administração	Subfunção: 122 – Administração Geral
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:	
2	Atividade	2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	
Descrição a Ação:		Manter as atividades operacionais da secretaria de governo, promovendo o gerenciamento político do chefe do executivo, estabelecendo relações institucionais com as secretarias municipais, além dos órgãos Federal, Estadual e do Legislativo Municipal. Promover a manutenção dos serviços da Junta Militar e Serviço de Identificação Civil;	
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:
Secretaria Mantida		Mêses	Urbano/Rural

Órgão:		04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unid.Orçamentária:		001 – Secretaria de Gabinete	
Função:		04 – Administração	Subfunção: 122 – Administração Geral
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:	
2	Atividade	2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Descrição a Ação:		Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo; Coordenar a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do município de Novo Progresso; Coordenar a revisão dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins; Implementar e coordenar os serviços de protocolo; Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal e de promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico, recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade; Implantar o processo de digitalização dos documentos existentes no arquivo público; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Promover e acompanhar o patrimônio público do município, promover a capacitação de servidores públicos municipais; Elaboração e acompanhamento das peças de planejamento; Planejar, organizar, dirigir e controlar as políticas de desenvolvimento de Recursos Humanos; Contratar empresa, com o acompanhamento dos representantes dos servidores públicos, com objetivo de revisar e atualizar o Plano de Cargos e Salários e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; Estruturar plenamente o departamento de Recursos Humanos para o desenvolvimento de suas funções; Manter uma política de atualização e melhorias salarial, com a reposição anual das perdas, em diálogo com os representantes dos servidores.	
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:
Secretaria Mantida		Mêses	Urbano/Rural

Órgão:		04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unid.Orçamentária:		001 – Secretaria de Gabinete	
Função:		04 – Administração	Subfunção: 122 – Administração Geral
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:	
2	Atividade	2007 – CONCURSOS PUBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS	
Descrição a Ação:		Promover a realização de Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificado, para admissão de empregados públicos e contratação temporária, a partir de levantamentos periódicos das necessidades, a fim de assegurar a efetividade no serviço público.	
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:
Concurso/Processo Seletivo Realizado		Unidade	Urbano/Rural

Órgão:		04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Unid.Orçamentária:		004 – Coordenadoria de Cultura		
Função:		04 – Administração	Subfunção:	122 – Administração Geral
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2008 – ATIVIDADES CULTURAIS E REGIONAIS		
Descrição a Ação:		Promover e coordenar a realização de eventos culturais e artísticos e da juventude; Organizar intercâmbio e cooperação cultural com municípios paraenses e de outros estados; Coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais, cadastros, sites e mídia impressa e eletrônica; Apoiar entidades culturais na realização de suas atividades; Contratar oficinas para desenvolver cursos e oficinas de artes; Adquirir veículo para o deslocamento de grupos de artistas culturais para apresentações locais e em outros municípios.		
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:	
Atividades Realizadas		Meses	Urbano/Rural	

Órgão:		05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS		
Unid.Orçamentária:		001 – Secretaria de Gabinete		
Função:		04 – Administração	Subfunção:	123 – Administração Financeira
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS		
Descrição a Ação:		Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; Orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma legal, dos recursos públicos; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Gabinete da Secretaria da Economia e Finanças, visando a implementação de suas atribuições.		
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:	
Secretaria Mantida		Meses	Urbano/Rural	

Órgão:		06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unid.Orçamentária:		001 – Secretaria de Gabinete		
Função:		12 – Educação	Subfunção:	122 – Administração Geral
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2010 – GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Descrição a Ação:		Dotar a Secretaria de Educação de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Adequar-se às legislações pertinentes a educação; Acompanhar o desenvolvimento das questões administrativas das escolas municipais; Resolver questões administrativas em conjunto com as direções das escolas; Elaborar dados informativos e estatísticos relacionados aos serviços de educação; Criar e implantar sistema de registro de documentação próprio; Disponibilizar e manter acesso de qualidade à internet e telefonia na sede da Secretaria Municipal da Educação; Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os serviços administrativos da Secretaria da Educação; Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal e os Conselhos de Educação, as políticas de desenvolvimento do ensino do Município; Gerenciar a implantação das políticas de desenvolvimento do ensino; Monitorar e implementar as metas e estratégias do Plano Municipal da Educação.		
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:	
Secretaria Mantida		Meses	Urbano/Rural	

Órgão:		06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unid.Orçamentária:		001 – Secretaria de Gabinete		
Função:		12 – Educação	Subfunção:	124 – Controle interno
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2011 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Descrição a Ação:		Manutenção e fortalecimento dos conselhos de educação, como instrumento de participação e fiscalização da gestão educacional, conforme META 19 do Plano Municipal de Educação.		
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:	
Conselho Mantido		Mêses	Urbano/Rural	

Órgão:		06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unid.Orçamentária:		001 – Secretaria de Gabinete		
Função:		04 – Administração	Subfunção:	364 – Ensino Superior
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2012 – MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		
Descrição a Ação:		Desenvolvimento e manutenção da educação pública, de forma ampla, para atender as demandas dos Termos de Cooperação firmados pelo município com instituições de Ensino Superior, implementar e monitorar as metas 12, 13 e 14 da Lei Municipal 442/2015 (PME), gerenciar a implantação das políticas de desenvolvimento do ensino.		
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:	
Ensino Superior Mantido		Mêses	Urbano/Rural	

Órgão:		07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid.Orçamentária:		001 – Secretaria de Gabinete		
Função:		10 – Saúde	Subfunção:	122 – Administração Geral
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
Descrição a Ação:		Promover o atendimento de despesas com servidores lotados no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, como pagamento de salários e encargos patronais e demais direitos dos servidores, auxílio financeiro e prover condições necessárias para que os servidores possam participar de cursos externos de aperfeiçoamento, através de diárias, passagens e despesas de locomoção; Desenvolver processos de modernização administrativa por meio da adoção de ferramentas e mecanismos na perspectiva de melhoria e otimização da capacidade de resposta da gestão; Avaliar e aderir aos projetos financiados pelo Ministério da Saúde, nas diversas Políticas da Saúde; Apoiar e realizar em conjunto com o CMS as conferências de Saúde; Implementar e desenvolver os componentes, princípios e diretrizes da política nacional de gestão estratégica e participativa no SUS. Apoiar e fortalecer as ações e discussões dos Comitês e Câmaras Técnicas; Fomentar o desenvolvimento de ações intersetoriais, visando a promoção à saúde através da informação, educação e comunicação, fortalecendo o processo participativo e corresponsável.		
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:	
Secretaria Mantida		Mêses	Urbano/Rural	

Órgão:		07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid.Orçamentária:		001 – Secretaria de Gabinete		
Função:		10 – Saúde	Subfunção:	124 – Controle Interno
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2014 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Descrição a Ação:		Manter as atividades e equipes do Conselho Municipal, dotando o conselho de estrutura física, de materiais permanentes e de consumo. Promover a realização de capacitação dos Conselheiros Municipais, bem como manter despesas para o seu deslocamento quando da participação de cursos e seminários.		
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:	
Conselho Mantido		Mês	Urbano/Rural	

Órgão:		07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid.Orçamentária:		001 – Secretaria de Gabinete		
Função:		10 – Saúde	Subfunção:	122 – Administração Geral
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2015 – ASSISTENCIA MÉDICA E PSICOLÓGICA AOS FUNCIONÁRIOS		
Descrição a Ação:		Promover aos funcionários/servidores da secretaria municipal de saúde atendimento por equipe multiplicar em prol da prevenção e da promoção da saúde, evitando o adoecimento e o conseqüente afastamento do trabalhador da saúde bo desempenho de suas funções.		
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:	
Funcionários Atendidos		Funcionários	Urbano/Rural	

Órgão:		08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
Unid.Orçamentária:		001 – Secretaria de Gabinete		
Função:		08 – Assistencia Social	Subfunção:	122 – Administração Geral
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2016 – GESTÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
Descrição a Ação:		Promover a manutenção da Secretaria Municipal com aquisição de material administrativo, móveis e equipamentos, contratar recursos humanos gabinete da Secretaria Municipal assim como para os ações de atendimento aos programas sociais preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS-NOB, pagamento de salários, horas-extras, 13º salário, obrigações patronais, auxílio alimentação aos servidores ativos; Pagamento de diárias, passagens, despesas com alimentação, despesas com locomoção em deslocamentos a outros municípios em atividades inerentes às funções que exercem; Contratação de outros profissionais identificados pelos departamento de gestão; Manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos.		
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:	

Órgão:		08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
Unid.Orçamentária:		001 – Secretaria de Gabinete		
Função:		08 – Assistência Social	Subfunção:	122 – Administração Geral
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2017 – CAPACITAR TRABALHADORES DA GESTÃO		
Descrição a Ação:		Promover a atualização e a capacitação dos profissionais da área de assistência social, disponibilizando aos servidores passagens, diárias de viagem para seu deslocamento, objetivando zelar pela educação contínua, oferta de formação e capacitação permanente para profissionais, gestores, conselheiros e técnicos da rede socioassistencial do SUAS.		
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:	
Trabalhadores Capacitados		Funcionários	Urbano/Rural	

Órgão:		08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
Unid.Orçamentária:		001 – Secretaria de Gabinete		
Função:		08 – Assistência Social	Subfunção:	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2018 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
Descrição a Ação:		Manter as atividades e equipes do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares, motoristas e Equipe administrativa; Fornecer auxílio-alimentação aos servidores ativos; Dotar de estrutura física, de materiais permanentes e de consumo, pagamento de aluguéis de imóveis; pagamento de terceiros para as sedes dos Conselhos Tutelares; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares; Manter as despesas de locomoção, alimentação, pagamento de inscrição em cursos, seminários, passagens e manter as atividades previstas na Lei 8.069 e legislações específicas.		
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:	
Conselho Mantido		Meses	Urbano/Rural	

Órgão:		08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
Unid.Orçamentária:		001 – Secretaria de Gabinete		
Função:		08 – Assistência Social	Subfunção:	124 – Controle Interno
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2019 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Descrição a Ação:		Manter as atividades e equipes do Conselho Municipal, dotando o conselho de estrutura física, de materiais permanentes e de consumo. Promover a realização de capacitação dos Conselheiros Municipais, bem como manter despesas para o seu deslocamento quando da participação de cursos e seminários.		
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:	
Conselho Mantido		Meses	Urbano/Rural	

Órgão:		08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
Unid.Orçamentária:		001 – Secretaria de Gabinete		
Função:		08 – Assistência Social	Subfunção:	124 – Assistência ao idoso
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Descrição a Ação:		Promover a manutenção do Fundo Municipal do Idoso, conforme estabelecido na lei de criação.		
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:	
Fundo Mantido		Mêses	Urbano/Rural	

Órgão:		08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
Unid.Orçamentária:		001 – Secretaria de Gabinete		
Função:		08 – Assistência Social	Subfunção:	242 – Assistência ao Portador de Deficiência
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2021 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Descrição a Ação:		Promover a manutenção do Fundo Municipal do Idoso, conforme estabelecido na lei de criação.		
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:	
Fundo Mantido		Mêses	Urbano/Rural	

Órgão:		09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
Unid.Orçamentária:		001 – Secretaria de Gabinete		
Função:		12 – Administração	Subfunção:	122 – Administração Geral
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2022 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
Descrição a Ação:		Promover, administrar e fiscalizar obras de urbanização, edificações, pavimentações, serviços, obras e iluminação pública; Fiscalização de obras e posturas; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; Coordenar, juntamente com o chefe do Poder Executivo, ações de infraestrutura e a manutenção de serviços inerente ao desenvolvimento econômico e social do município.		
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:	
Secretaria Mantida		Mêses	Urbano/Rural	

Órgão:		09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
Unid.Orçamentária:		002 – Divisão de Administração e Engenharia		
Função:		12 – Administração	Subfunção:	122 – Administração Geral
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2023 – MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
Descrição a Ação:		Coordenar a execução dos serviços de varrição de ruas e logradouros públicos na sede, bem como o patrolamento e cascalhamento de vias urbanas na sede e distritos como nas zonas rurais; realizar serviços de operação “tapa buracos” em vias públicas asfaltadas e desobstrução de bueiros e galerias; realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos, a administração do cemitério público municipal;		
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:	
Cemitério Mantido		Meses	Urbano/Rural	

Órgão:		10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Unid.Orçamentária:		001 – Secretaria de Gabinete		
Função:		12 – Administração	Subfunção:	122 – Administração Geral
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Descrição a Ação:		Elaborar e coordenar juntamente com o prefeito municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; Realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuário; Revisar o Plano Diretor Rural; estruturar o Gabinete da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, física, administrativa e com recursos humanos para que se possa atender e executar suas funções;		
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:	
Secretaria Mantida		Meses	Urbano/Rural	

Órgão:		10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Unid.Orçamentária:		001 – Secretaria de Gabinete		
Função:		12 – Administração	Subfunção:	124 – Controle Interno
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2025 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
Descrição a Ação:		Manter as atividades e equipes do Conselho Municipal, dotando o conselho de estrutura física, de materiais permanentes e de consumo. Promover a realização de capacitação dos Conselheiros Municipais, bem como manter despesas para o seu deslocamento quando da participação de cursos e seminários.		
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:	
Conselho Mantido		Meses	Urbano/Rural	

Órgão:		11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TRÂNSITO		
Unid.Orçamentária:		001 – Secretaria de Gabinete		
Função:		12 – Administração	Subfunção:	122 – Administração Geral
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2026 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRÂNSITO		
Descrição a Ação:		Promover políticas de desenvolvimento do Município nos setores industrial, comercial, prestação de serviços, de inovação, tecnologia e turismo; Implementar e manter a política de marketing das potencialidades econômicas do município, como forma de atração de novos investimentos. Promover a estruturação e a manutenção da secretaria com o pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como a manutenção das atividades administrativas, na aquisição de equipamentos e veículos para a execução das funções e no atendimento a população.		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Secretaria Mantida		Meses		Urbano/Rural

Órgão:		11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TRÂNSITO		
Unid.Orçamentária:		003 – Divisão de Trânsito		
Função:		12 – Administração	Subfunção:	122 – Administração Geral
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2027 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRÂNSITO		
Descrição a Ação:		Promover a estruturação e a manutenção da secretaria com o pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como a manutenção das atividades administrativas; Dotar a secretaria com equipamentos, móveis e veículos com vista a execução de ações voltados ao atendimento de qualidade a população do município.		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Secretaria Mantida		Meses		Urbano/Rural

Órgão:		12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Unid.Orçamentária:		001 – Secretaria de Gabinete		
Função:		12 – Administração	Subfunção:	122 – Administração Geral
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
Descrição a Ação:		Promover a estruturação e a manutenção da secretaria com o pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como a manutenção das atividades administrativas; Dotar a secretaria com equipamentos, móveis e veículos com vista a execução de ações voltados ao atendimento de qualidade a população do município.		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Secretaria Mantida		Meses		Urbano/Rural

Órgão:		12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Unid.Orçamentária:		002 – Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Função:		12 – Administração	Subfunção: 122 – Administração Geral
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:	
2	Atividade	2029 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Descrição a Ação:		Promover a estruturação e a manutenção do Fundo Municipal com o pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como a manutenção das atividades administrativas; Dotar o fundo com equipamentos, móveis e veículos com vista a execução de ações voltados ao atendimento de qualidade a população do município.	
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:
Fundo Mantido		Mêses	Urbano/Rural

PROGRAMA - GOVERNO PARTICIPATIVO

Promover a participação do executivo municipal em Convenios e Parcerias, estabelecidas por Lei, para fortalecer o engajamento de entidades sem fins lucrativos e de instituições educacionais.

Órgão:		02 – GABINETE DO PREFEITO	
Unid.Orçamentária:		001 – Gabinete do Prefeito	
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:	
2	Atividade	2030 – CONVÊNIOS E PARCEIRAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	
Função:		04 – Administração Geral	Subfunção: 122 – Administração Geral
Descrição a Ação:		Firmar Termo de Convênio e Parcerias entre o Poder Público e entidades públicas ou privadas, para a realização de suas atividades de interesse social. Apoiar entidades sociais que não se utilizam de estruturas públicas municipais para execução de suas atividades.	
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:
Convênios/Parcerias Firmados		Convênios/Parcerias	Urbano/Rural

Órgão:		02 – GABINETE DO PREFEITO	
Unid.Orçamentária:		001 – Gabinete do Prefeito	
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:	
2	Atividade	2031 – CONVÊNIOS E PARCEIRAS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
Função:		04 – Administração Geral	Subfunção: 122 – Administração Geral
Descrição a Ação:		Firmar convenios e parcerias com instituições educacionais buscando atender a alunos de ensino superior; Promover parcerias/convênios com Instituição Bancárias buscando atrair a instalações de agências bancárias no município, objetivando alavancar a economia local, através da movimentação financeira e acesso a linhas de crédito acessível a população.	
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:
Convênios/Parcerias Firmados		Convênios/Parcerias	Urbano/Rural

PERSPECTIVA SOCIEDADE

ARTICULAR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE GARANTAM A INCLUSÃO SOCIAL

A Constituição Federal de 1988 reconhece as políticas sociais como políticas públicas, demarcando uma mudança de paradigma em relação ao padrão histórico, sendo fundamental destacar a ampliação dos direitos sociais e o reconhecimento da assistência social como política pública de seguridade social, dever do Estado e direito do cidadão que dela necessitar.

O art. 194 da Constituição Federal caracteriza a seguridade social como um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade destinada a assegurar saúde, previdência e a assistência social.

A assistência social encontra-se delineada nos arts. 203 e 204 da Constituição Federal como àquela proteção devida a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social.

Em 1993, com a edição da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, denominada Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, organizou-se a assistência social por meio de um sistema descentralizado e participativo o qual é integrado pelos entes federativos, conselhos de assistência social e as entidades e organizações de assistência social.

Importante destacar que, em 2011, com a edição da Lei Federal nº 12.435, o sistema descentralizado e participativo que organiza a assistência social, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), passa a integrar a LOAS. A LOAS prevê a repartição de competência entre os entes conforme os arts. 12, 13, 14 e 15 para a consecução dos objetivos da assistência social e, ainda, nos arts. 5º, 6º, 8º, 10, 11, 16 e 30 estabelece normas essenciais à implementação do SUAS e a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Especificamente o art. 11 da LOAS estabelece que as ações socioassistenciais nas três esferas de governo realizam-se de forma articulada, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução de programas em suas respectivas esferas, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios.

Observa-se que os estados, municípios e Distrito Federal são dotados de auto-organização que se manifesta na elaboração das constituições estaduais, leis orgânicas e leis ordinárias ou complementares.

Destaca-se que a auto-organização do ente permite os demais aspectos da autonomia federativa, sobretudo a autolegislação que tutelar as diversidades regionais, dando-lhe tratamento adequado às necessidades específicas e adaptando as peculiaridades da região às competências que lhe cabem no âmbito da assistência social.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Garantir o atendimento dos programas, serviços e benefícios da Proteção Social Básica a população.

Órgão:		08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
Unid.Orçamentária:		002 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2076 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Função:		08 – Assistência Social	Subfunção:	244 – Assistência Comunitária
Descrição a Ação:		Promover o atendimento à crianças e adolescentes que ofertam Serviços de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, nas unidadesde atendimento existentes.		
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:	
Ações Realizadas		Mês	Urbano/Rural	

Órgão:		08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
Unid.Orçamentária:		002 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2077 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
Função:		08 – Assistência Social	Subfunção:	243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
Descrição a Ação:		Promover o atendimento à crianças e adolescentes que ofertam Serviços de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, nas unidadesde atendimento existentes.		
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:	
Ações Realizadas		Mês	Urbano/Rural	

Órgão:		08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
Unid.Orçamentária:		002 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2078 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO UNICO		
Função:		08 – Assistência Social	Subfunção:	244 – Assistência Comunitária
Descrição a Ação:		Promover o atendimento à crianças e adolescentes que ofertam Serviços de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, nas unidadesde atendimento existentes.		
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:	
Ações Realizadas		Mês	Urbano/Rural	

Órgão:		08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
Unid.Orçamentária:		002 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2079 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA		
Função:		08 – Assistência Social	Subfunção:	244 – Assistência Comunitária
Descrição a Ação:		Promover o atendimento à crianças e adolescentes que ofertam Serviços de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, nas unidadesde atendimento existentes.		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Ações Realizadas		Mês		Urbano/Rural

Órgão:		08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
Unid.Orçamentária:		002 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2080 – CONVENIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Função:		08 – Assistência Social	Subfunção:	244 – Assistência Comunitária
Descrição a Ação:		Promover atendimentos de proteção social básica as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social desenvolvendo serviços de promoção agarantia de defesa dos direitos humanos e de cidadania.		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Ações Realizadas		Mês		Urbano/Rural

Órgão:		08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
Unid.Orçamentária:		002 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
1	Projeto	1043 – REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO CRAS		
Função:		08 – Assistência Social	Subfunção:	243 – Assistência Comunitária
Descrição a Ação:		Promover a Construção, Reforma e ampliação das unidades de atendimento à crianças e adolescentes que ofertam Serviços de Proteção SocialBásica e de Proteção Social Especial, nas unidades de atendimento existentes e novas Unidades a serem implantadas; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes.		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Ações Realizadas		Mês		Urbano/Rural

Órgão:		08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
Unid.Orçamentária:		002 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
1	Projeto	1044 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO CRAS		
Função:		08 – Assistência Social	Subfunção:	244 – Assistência Comunitária
Descrição a Ação:		Promover a Construção, Reforma e ampliação das unidades de atendimento à crianças e adolescentes que ofertam Serviços de Proteção SocialBásica e de Proteção Social Especial, nas unidades de atendimento existentes e novas Unidades a serem implantadas; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes.		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Ações Realizadas		Mês		Urbano/Rural

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Garantir ao idoso do município, proteção social especial, mediante efetivação da política de assistência social e estatuto do idoso, visando um envelhecimento com dignidade, atuando em situações de violação de direitos e rompimento de vínculos.

Órgão:		08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
Unid.Orçamentária:		002 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL		
Função:		08 – Assistência Social	Subfunção:	244 – Assistência Comunitária
Descrição a Ação:		Promover o atendimento à crianças e adolescentes que ofertam Serviços de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, nas unidadesde atendimento existentes.		
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:	
Ações Realizadas		Mês	Urbano/Rural	

Órgão:		08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
Unid.Orçamentária:		002 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2083 – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Função:		08 – Assistência Social	Subfunção:	244 – Assistência Comunitária
Descrição a Ação:		Promover o atendimento à crianças e adolescentes que ofertam Serviços de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, nas unidadesde atendimento existentes.		
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:	
Ações Realizadas		Mês	Urbano/Rural	
METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				

Órgão:		08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
Unid.Orçamentária:		002 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2084 – CONVÊNIO E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Função:		08 – Assistência Social	Subfunção:	244 – Assistência Comunitária
Descrição a Ação:		Promover atendimentos de proteção social básica as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social desenvolvendo serviços de promoção a garantia de defesa dos direitos humanos e de cidadania.		
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:	
Ações Realizadas		Mês	Urbano/Rural	

Órgão:		08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
Unid.Orçamentária:		002 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2085 – IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO A DEPENDENTES QUIMICOS		
Função:		08 – Assistência Social	Subfunção:	244 – Assistência Comunitária
Descrição a Ação:		Promover atendimentos de proteção social básica as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social desenvolvendo serviços de promoção a garantia de defesa dos direitos humanos e de cidadania.		
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:	
Ações Realizadas		Mês	Urbano/Rural	

Órgão:		08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
Unid.Orçamentária:		002 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
1	Projeto	1045 – REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO CREAS		
Função:		08 – Assistência Social	Subfunção:	244 – Assistência Comunitária
Descrição a Ação:		Promover a Construção, Reforma e ampliação das unidades de atendimento à crianças e adolescentes que ofertam Serviços de Proteção SocialBásica e de Proteção Social Especial, nas unidades de atendimento existentes e novas Unidades a serem implantadas; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes.		
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:	
Ações Realizadas		Mês	Urbano/Rural	

Órgão:		08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
Unid.Orçamentária:		002 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
1	Projeto	1046 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO CREAS		
Função:		08 – Assistência Social	Subfunção:	244 – Assistência Comunitária
Descrição a Ação:		Promover a Construção, Reforma e ampliação das unidades de atendimento à crianças e adolescentes que ofertam Serviços de Proteção SocialBásica e de Proteção Social Especial, nas unidades de atendimento existentes e novas Unidades a serem implantadas; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes.		
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:	
Ações Realizadas		Mês	Urbano/Rural	

Órgão:		08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
Unid.Orçamentária:		002 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
1	Projeto	1047 – CONSTRUÇÃO DA CASA LAR		
Função:		08 – Assistência Social	Subfunção:	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Descrição a Ação:		Promover a Construção, Reforma e ampliação das unidades de atendimento à crianças e adolescentes que ofertam Serviços de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, nas unidades de atendimento existentes e novas Unidades a serem implantadas; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes.		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Ações Realizadas		Mês		Urbano/Rural

Órgão:		08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
Unid.Orçamentária:		002 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
1	Projeto	1048 – CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM		
Função:		08 – Assistência Social	Subfunção:	244 – Assistência Comunitária
Descrição a Ação:		Promover a Construção, Reforma e ampliação das unidades de atendimento à crianças e adolescentes que ofertam Serviços de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, nas unidades de atendimento existentes e novas Unidades a serem implantadas; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes.		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Ações Realizadas		Mês		Urbano/Rural

Órgão:		08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
Unid.Orçamentária:		002 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
1	Projeto	1049 – CONSTRUÇÃO DO LAR DOS IDOSOS		
Função:		08 – Assistência Social	Subfunção:	241 – Assistência ao Idoso
Descrição a Ação:		Promover a Construção, Reforma e ampliação das unidades de atendimento à crianças e adolescentes que ofertam Serviços de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, nas unidades de atendimento existentes e novas Unidades a serem implantadas; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes.		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Ações Realizadas		Mês		Urbano/Rural

Órgão:		08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Unid.Orçamentária:		003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:	
2	Projeto	2086 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Função:		08 – Assistência Social	Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Descrição a Ação:		Promover o atendimento à crianças e adolescentes que ofertam Serviços de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, nas unidadesde atendimento existentes.	
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:
Ações Realizadas		Meses	Urbano/Rural

Objetivo:			
Garantir ao idoso do município, proteção social especial, mediante efetivação da política de assistência social e estatuto do idoso, visando um envelhecimento com dignidade, atuando em situações de violação de direitos e rompimento de vínculos.			
Órgão:		08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Unid.Orçamentária:		002 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:	
2	Atividade	2087 – MANUTENÇÃO DO BENEFICIO EVENTUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DO SUAS	
Função:		08 – Assistência Social	Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Descrição a Ação:		Tem por objetivo a oferta de natureza temporária para prevenir e enfrentar situações provisórias de vulnerabilidade decorrentes ou agravadaspor situações de nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades.	
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:
Ações Realizadas		Mês	Urbano/Rural

Órgão:		08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Unid.Orçamentária:		002 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:	
2	Atividade	2088 – PROGRAMA DE AUXILIO AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA	
Função:		08 – Assistência Social	Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Descrição a Ação:		Promover atendimentos de proteção social básica as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social desenvolvendo serviços de promoção agarantia de defesa dos direitos humanos e de cidadania.	
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:
Ações Realizadas		Mês	Urbano/Rural

Órgão:		08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
Unid.Orçamentária:		002 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2089 – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		
Função:		08 – Assistência Social	Subfunção:	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Descrição a Ação:		Promover atendimentos de proteção social básica as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social desenvolvendo serviços de promoção e garantia de defesa dos direitos humanos e de cidadania.		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Ações Realizadas		Mês		Urbano/Rural

Órgão:		08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
Unid.Orçamentária:		002 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2090 – IMPLANTAR E MANTER O PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO		
Função:		08 – Assistência Social	Subfunção:	244 – Assistência Comunitária
Descrição a Ação:		Promover atendimentos de proteção social básica as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social desenvolvendo serviços de promoção e garantia de defesa dos direitos humanos e de cidadania.		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Ações Realizadas		Mês		Urbano/Rural

Órgão:		08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
Unid.Orçamentária:		001 – Secretaria de Gabinete		
Função:		08 – Assistência Social	Subfunção:	122 – Administração Geral
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
1	Projeto	1050 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL P/ CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
Descrição a Ação:		Adquirir áreas para loteamentos habitacionais públicos e dotá-los de infraestrutura; Fortalecer programa de construção de unidades habitacionais, distribuídas nos diversos bairros e distritos do município.		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Imóvel Adquirido		Terreno		Urbano/Rural

Órgão:		08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
Unid.Orçamentária:		001 – Secretaria de Gabinete		
Função:		08 – Assistência Social	Subfunção:	122 – Administração Geral
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
1	Projeto	1051 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
Descrição a Ação:		Adquirir áreas para loteamentos habitacionais públicos e dotá-los de infraestrutura; Fortalecer programa de construção de unidades habitacionais, distribuídas nos diversos bairros e distritos do município.		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Casas Construídas		Casas		Urbano/Rural

MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL

Realizar ações de desenvolvimento sustentável que promovem o uso equilibrado e racional dos recursos naturais a fim de se preservar o meio ambiente para gerações futuras, melhorando também a qualidade de vida dos progressense.

Programa:		018 – MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL		
Órgão:		11 – SECRETARIA MUNICIPAL INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRÂNSITO		
Unid.Orçamentária:		002 – Divisão de Indústria		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
1	Projeto	1065 – IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL		
Função:		22 – Indústria	Subfunção:	661 – Promoção Industrial
Descrição a Ação:		Incentivar o desenvolvimento econômico, industrial, tecnológico e comercial, por meio da aquisição de áreas e implantação de infraestrutura para disponibilização do setor empresarial voltados a alavancar o desenvolvimento e a geração de emprego e renda no município; viabilizar a implantação do Parque Industrial com execução das infraestruturas necessárias; Viabilizar a ampliação do Programa de Unidades Incubadoras Industriais com aquisição de áreas, infraestrutura e construção de novos barracões.		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Ações Realizadas		Mês		Urbano/Rural

Órgão:		12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Unid.Orçamentária:		002 – Fundo Municipal de Meio Ambiente		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
1	Projeto	1066 – REVITALIZAÇÃO DE PARQUES NATURAIS		
Função:		18 – Gestão Ambiental	Subfunção:	541 – Preservação e Conservação Ambiental
Descrição a Ação:		Promover a revitalização do parque ecológico do município, de modo a desenvolver o Turismo Urbano, Rural e Ecológico potencializando eventos como fator de integração e do desenvolvimento do Município e da região; incentivar a prática da caminhada ecológica; Explorar a área como fator de desenvolvimento e potencial turístico e sua preservação natural.		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Ações Realizadas		Mês		Urbano/Rural

Órgão:		12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Unid.Orçamentária:		002 – Fundo Municipal de Meio Ambiente		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
1	Projeto	1067 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE DESCATE DE RESIDUOS		
Função:		18 – Gestão Ambiental	Subfunção:	541 – Preservação e Conservação Ambiental
Descrição a Ação:		Construir e manter barracões direcionados para a coleta seletiva de lixo urbano e de agrotóxicos; Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos para as unidades de resíduos recicláveis; Promover a parceria com a Associação de Catadores e Cooperativa de Catadores, apoiar a criação de cooperativas de segregação de material e operacionalizar a coleta; Modernizar o sistema de coleta de lixo.		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Ações Realizadas		Mês		Urbano/Rural

Órgão:		12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Unid.Orçamentária:		002 – Fundo Municipal de Meio Ambiente		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
1	Projeto	1068 – IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO RECICLAVEL		
Função:		18 – Gestão Ambiental	Subfunção:	541 – Preservação e Conservação Ambiental
Descrição a Ação:		Implantação do projeto de lixeiras ecológicas em pontos comerciais e residenciais do município, através parcerias com a iniciativa privada (comércio e industria) do município. Construir e manter barracões direcionados para a coleta seletiva de lixo urbano e de agrotóxicos; Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos para as unidades de resíduos recicláveis; Promover a parceria com a Associação de Catadores e Cooperativa de Catadores, apoiar a criação de cooperativas de segregação de material e operacionalizar a coleta; Modernizar o sistema de coleta de lixo.		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Ações Realizadas		Mês		Urbano/Rural

Órgão:		12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Unid.Orçamentária:		002 – Fundo Municipal de Meio Ambiente		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
c	Atividade	2103 – APOIO AS COOPERATIVAS DE RECICLAGEM DE RESIDUOS		
Função:		18 – Gestão Ambiental	Subfunção:	541 – Preservação e Conservação Ambiental
Descrição a Ação:		Construir e manter barracões direcionados para a coleta seletiva de lixo urbano e de agrotóxicos; Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos para as unidades de resíduos recicláveis; Promover a parceria com a Associação de Catadores e Cooperativa de Catadores, apoiar a criação de cooperativas de segregação de material e operacionalizar a coleta; Modernizar o sistema de coleta de lixo.		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Ações Realizadas		Mês		Urbano/Rural

Órgão:		12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Unid.Orçamentária:		002 – Fundo Municipal de Meio Ambiente		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2104 – RECUPERAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
Função:		18 – Gestão Ambiental	Subfunção:	543 – Recuperação de Áreas Degradadas
Descrição a Ação:		Promover a gestão ambiental para a recuperação de áreas ambientais causados pelas atividades de uso indiscriminado do solo e/ou degradação por desmatamento; Implementação de programas e projetos na área de competência; Realizar o acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de competência; Atendimento de despesas com a manutenção das atividades, equipamentos e materiais de consumo.		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Ações Realizadas		Mês		Urbano/Rural

Órgão:		12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Unid.Orçamentária:		002 – Fundo Municipal de Meio Ambiente		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2105 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BRIGADA DE INCENDIO		
Função:		18 – Gestão Ambiental	Subfunção:	541 – Preservação e Conservação Ambiental
Descrição a Ação:		Promover a implantação da Brigada de Incêndio no município com a contratação temporária de pessoal em período de estiagem que decorram da necessidade monitoramento e ação no combate e debelação aos focos de incêndio; Promover parceria com o Corpo de Bombeiros para capacitação e qualificação dos brigadistas.		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Ações Realizadas		Mês		Urbano/Rural

Órgão:		09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
Unid.Orçamentária:		004 – Divisão de Operação		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
1	Projeto	1069 – CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		
Função:		15 – Urbanismo	Subfunção:	452 – Serviços Urbanos
Descrição a Ação:		Promover a implantação do aterro sanitário bem como realizar ampliações e outras melhorias no aterro existente tais como: construção de sistema de drenagem de chorume e gases, drenagem de águas pluviais e percolados conforme estabelecido pela legislação ambiental;		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Ações Realizadas		Mês		Urbano/Rural

Órgão:		09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unid.Orçamentária:		001 – Secretaria de Gabinete		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2106 – PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Função:		20 - Agricultura	Subfunção:	606 – Extensão Rural
Descrição a Ação:		Desenvolver gestão de projetos e políticas públicas através do estudo e elaboração do planejamento estratégico para a implementação do desenvolvimento econômico e sustentável do município e região; promover o apoio aos grupos organizados de produção (cooperativas/associações) e agricultores familiares por meio do incentivo à agroindustrialização da matéria prima.		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Ações Realizadas		Mês		Urbano/Rural

Órgão:		09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unid.Orçamentária:		002 – Divisão de Desenvolvimento Agropecuário		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
1	Projeto	1070 – CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS		
Função:		20 – Agricultura	Subfunção:	601 – Promoção da Produção Vegetal
Descrição a Ação:		Desenvolver gestão de projetos e políticas públicas através do estudo e elaboração do planejamento estratégico para a implementação do desenvolvimento econômico e sustentável do município e região; promover o apoio aos grupos organizados de produção (cooperativas/associações) e agricultores familiares por meio do incentivo à agroindustrialização da matéria prima.		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Ações Realizadas		Mês		Urbano/Rural

CIDADE E URBANIZAÇÃO

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para manter a cidade limpa e dotada de condições urbanísticas e de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos, bem como nos distritos e nas zonas rurais do município, melhorando as condições de trafegabilidade, acessibilidade da população e possibilitando o escoamento da produção. Criar condições para a execução de obras de calçamento, pavimentação e drenagem.

Órgão:		09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
Unid.Orçamentária:		004 – Divisão de Operação		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
1	Projeto	1058 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES		
Função:		15 – Urbanismo	Subfunção:	452 – Serviços Urbanos
Descrição a Ação:		Promover a execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, construção de pontes, bueiros e passarelas; executar a urbanização de ruas e avenidas; construção de ciclovias e ciclo-faixas, iluminação pública ofertando infraestrutura de qualidade e segurança à população do município.		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Ações Realizadas		Mês		Urbano/Rural

Órgão:		09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
Unid.Orçamentária:		004 – Divisão de Operação		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
1	Projeto	1059 – CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E GALERIAS		
Função:		15 – Urbanismo	Subfunção:	451 – Infra-Estrutura Urbana
Descrição a Ação:		Promover a execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, construção de pontes, bueiros e passarelas; executar a urbanização de ruas e avenidas; construção de ciclovias e ciclo-faixas, iluminação pública ofertando infraestrutura de qualidade e segurança à população do município.		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Ações Realizadas		Mês		Urbano/Rural

Órgão:		09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
Unid.Orçamentária:		004 – Divisão de Operação		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
1	Projeto	1060 – PROGRAMA MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA		
Função:		15 – Urbanismo	Subfunção:	451 – Infra-Estrutura Urbana
Descrição a Ação:		Executar a pavimentação asfáltica, realizar drenagens pluviais através da instituição do Programa Municipal de Pavimentação Comunitária nas vias urbanas e nos distritos do município, através da iniciativa e participação direta dos moradores, fomentando a iniciativa popular na melhoria e valorização de sua propriedade. Criar condições de estudos e projetos para o desenvolvimento de novas pavimentações comunitárias.		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Ações Realizadas		Mês		Urbano/Rural

Órgão:		09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
Unid.Orçamentária:		004 – Divisão de Operação		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2097 – MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS		
Função:		15 – Urbanismo	Subfunção:	452 – Serviços Urbanos
Descrição a Ação:		Coordenar a execução dos serviços de varrição de ruas e logradouros públicos na sede, bem como o patrolamento e cascalhamento de vias urbanas na sede e distritos como nas zonas rurais; realizar serviços de operação “tapa buracos” em vias públicas asfaltadas e desobstrução de bueiros e galerias; realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos, a administração do cemitério público municipal;		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Ações Realizadas		Mês		Urbano/Rural

Órgão:		09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
Unid.Orçamentária:		004 – Divisão de Operação		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
1	Projeto	1061 – DRENAGEM E CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E CÓRREGOS		
Função:		15 – Urbanismo	Subfunção:	451 – Infra-Estrutura Urbana
Descrição a Ação:		Coordenar a execução dos serviços de varrição de ruas e logradouros públicos na sede, bem como o patrolamento e cascalhamento de vias urbanas na sede e distritos como nas zonas rurais; realizar serviços de operação “tapa buracos” em vias públicas asfaltadas e desobstrução de bueiros e galerias; realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos, a administração do cemitério público municipal;		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Ações Realizadas		Mês		Urbano/Rural

Órgão:		09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
Unid.Orçamentária:		004 – Divisão de Operação	
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:	
2	Atividade	2098 – CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
Função:		Subfunção:	452 – Serviços Urbanos
Descrição a Ação:		Coordenar a execução dos serviços de varrição de ruas e logradouros públicos na sede, bem como o patrolamento e cascalhamento de vias urbanas na sede e distritos como nas zonas rurais; realizar serviços de operação “tapa buracos” em vias públicas asfaltadas e desobstrução de bueiros e galerias; realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos, a administração do cemitério público municipal;	
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:
Ações Realizadas		Mês	Urbano/Rural

Órgão:		09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
Unid.Orçamentária:		004 – Divisão de Operação	
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:	
2	Atividade	2099 – CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS	
Função:		Subfunção:	452 – Serviços Urbanos
Descrição a Ação:		Coordenar a execução dos serviços de varrição de ruas e logradouros públicos na sede, bem como o patrolamento e cascalhamento de vias urbanas na sede e distritos como nas zonas rurais; realizar serviços de operação “tapa buracos” em vias públicas asfaltadas e desobstrução de bueiros e galerias; realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos, a administração do cemitério público municipal;	
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:
Ações Realizadas		Mês	Urbano/Rural

Órgão:		09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
Unid.Orçamentária:		004 – Divisão de Operação	
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:	
1	Projeto	1062 – IMPLANTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	
Função:		Subfunção:	451 – Infra-Estrutura Urbana
Descrição a Ação:		Promover gestão junto a ANAC bem como junto aos órgãos federais e estaduais com a finalidade de desenvolver estudos econômicos, caracterizando o município como potencial de desenvolvimento econômico para o transporte aéreo com vistas a implantação de aerodromo no município.	
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:
Ações Realizadas		Mês	Urbano/Rural

Órgão:		09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
Unid.Orçamentária:		002 – Coordenação da Iluminação Pública		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2101 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Função:		15 – Urbanismo	Subfunção:	452 – Serviços Urbanos
Descrição a Ação:		Promover a execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, construção de pontes, bueiros e passarelas; executar a urbanização de ruas e avenida; construção de ciclovias e ciclo-faixas, iluminação pública ofertando infraestrutura de qualidade e segurança à população do município.		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Ações Realizadas		Mês		Urbano/Rural

Unid.Orçamentária:		002 – Coordenação da Iluminação Pública		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
1	Projeto	1063 – AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Função:		15 – Urbanismo	Subfunção:	451 – Infra-Estrutura Urbana
Descrição a Ação:		Promover a execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, construção de pontes, bueiros e passarelas; executar a urbanização de ruas e avenida; construção de ciclovias e ciclo-faixas, ampliação da rede de iluminação pública em praças, espaços desportivos, lago municipal, passarelas, pistas de caminhada e centros de laser, bem como em vias públicas ofertando infraestrutura de qualidade e segurança à população do município.		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Ações Realizadas		Mês		Urbano/Rural

Órgão:		09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRÂNSITO		
Unid.Orçamentária:		004 – Divisão de Trânsito		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2102 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA		
Função:		15 – Urbanismo	Subfunção:	451 – Infra-Estrutura Urbana
Descrição a Ação:		Realizar a sinalização viária do município, instalação de placas de sinalização e semáforos em vias públicas. Implantação do sistema de segurança e monitoramento em vias do município em parceria com a Polícia Militar.		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Ações Realizadas		Mês		Urbano/Rural

Órgão:		09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRÂNSITO		
Unid.Orçamentária:		004 – Divisão de Trânsito		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
1	Projeto	1064 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS E CICLOFAIXAS		
Função:		23 – Comércio e Serviços	Subfunção:	451 – Infra-Estrutura Urbana
Descrição a Ação:		Promover a execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, construção de pontes, bueiros e passarelas; executar a urbanização de ruas e avenida; construção de ciclovias e ciclo-faixas, iluminação públicaofertando infraestrutura de qualidade e segurança à população do município.		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Ações Realizadas		Mês		Urbano/Rural

EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL

Garantir a gestão e aplicação de recursos públicos na preservação e recuperação de áreas degradadas decorrentes da ação humana e natural, bem como possibilitar o desenvolvimento sustentável no desenvolvimento da expansão do município obedecendo a legislação ambiental.

Órgão:		11 – SECRETARIA MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRÂNSITO		
Unid.Orçamentária:		002 – Divisão de Indústria		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
1	Projeto	1071 – INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS E INCUBADORAS		
Função:		22 – Indústria	Subfunção:	661 – Promoção Industrial
Descrição a Ação:		Incentivar o desenvolvimento econômico, industrial, tecnológico e comercial, por meio da aquisição de áreas e implantação de infraestrutura para disponibilizaçãoo setor empresarial voltados a alavancar o desenvolvimento e a geração de emprego e renda no município; viabilizar a implantação do Parque Industrial com execução das infraestruturas necessárias; Viabilizar a ampliação do Programa de Unidades Incubadoras Industriais com aquisição de áreas, infraestrutura e construção de novos barracões.		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Ações Realizadas		Mês		Urbano/Rural

Órgão:		11 – SECRETARIA MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRÂNSITO		
Unid.Orçamentária:		003 – Divisão de Comércio		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2108 – FORTALECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS		
Função:		23 – Comércio e Serviços	Subfunção:	691 – Promoção Comercial
Descrição a Ação:		Incentivar o desenvolvimento econômico, industrial, tecnológico e comercial, por meio da aquisição de áreas e implantação de infraestrutura para disponibilizaçãoo setor empresarial voltados a alavancar o desenvolvimento e a geração de emprego e renda no município; viabilizar a implantação do Parque Industrial com execução das infraestruturas necessárias; Viabilizar a ampliação do Programa de Unidades Incubadoras Industriais com aquisição de áreas, infraestrutura e construção de novos barracões;		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Ações Realizadas		Mês		Urbano/Rural

Órgão:		11 – SECRETARIA MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRÂNSITO		
Unid.Orçamentária:		002 – Divisão de Indústria		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2109 – FOMENTAR A ATIVIDADE MADEIREIRA E MOVELEIRA		
Função:		22 – Indústria	Subfunção:	661 – Promoção Industrial
Descrição a Ação:		Incentivar o desenvolvimento econômico, industrial, tecnológico e comercial, por meio da aquisição de áreas e implantação de infraestrutura para disponibilização do setor empresarial voltados a alavancar o desenvolvimento e a geração de emprego e renda no município; viabilizar a implantação do Parque Industrial com execução das infraestruturas necessárias; Viabilizar a ampliação do Programa de Unidades Incubadoras Industriais com aquisição de áreas, infraestrutura e construção de novos barracões.		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Ações Realizadas		Mês		Urbano/Rural

Órgão:		10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unid.Orçamentária:		002 – Divisão de Desenvolvimento Agropecuário		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2110 – ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM		
Função:		20 – Agricultura	Subfunção:	661 – Promoção Industrial
Descrição a Ação:		Desenvolver gestão de projetos e políticas públicas através do estudo e elaboração do planejamento estratégico para a implementação do desenvolvimento econômico e sustentável do município e região; promover o apoio aos grupos organizados de produção (cooperativas/associações) e agricultores familiares por meio do incentivo à agroindustrialização da matéria prima.		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
				Urbano/Rural

AGRICULTURA FAMILIAR

Garantir a gestão e aplicação de recursos públicos na preservação e recuperação de áreas degradadas decorrentes da ação humana e natural, bem como possibilitar o desenvolvimento sustentável no desenvolvimento da expansão do município obedecendo a legislação ambiental, trazendo incentivos para a agricultura familiar.

Órgão:		10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unid.Orçamentária:		002 – Divisão de Desenvolvimento Agropecuário		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2113 – FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR		
Função:		20 – Agricultura	Subfunção:	601 – Promoção da Produção Vegetal
Descrição a Ação:		Desenvolver gestão de projetos e políticas públicas através do estudo e elaboração do planejamento estratégico para a implementação do desenvolvimento econômico e sustentável do município e o turismo do município e região; promover o apoio aos grupos organizados de produção (cooperativas/associações) e agricultores familiares por meio do incentivo à agroindustrialização da matéria prima.		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Ações Realizadas		Mês		Urbano/Rural

Órgão:		10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unid.Orçamentária:		002 – Divisão de Desenvolvimento Agropecuário		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2114 – FORTALECER A PECUÁRIA E A BACIA LEITEIRA		
Função:		20 – Agricultura	Subfunção:	602 – Promoção da Produção Animal
Descrição a Ação:		Desenvolver gestão de projetos e políticas públicas através do estudo e elaboração do planejamento estratégico para a implementação do desenvolvimento econômico e sustentável do município e o turismo do município e região; promover o apoio aos grupos organizados de produção (cooperativas/associações) e agricultores familiares por meio do incentivo à agroindustrialização da matéria prima.		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Ações Realizadas		Mês		Urbano/Rural

Órgão:		10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unid.Orçamentária:		002 – Divisão de Desenvolvimento Agropecuário		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2115 – APOIO A COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS		
Função:		20 – Agricultura	Subfunção:	601 – Promoção da Produção Vegetal
Descrição a Ação:		Desenvolver gestão de projetos e políticas públicas através do estudo e elaboração do planejamento estratégico para a implementação do desenvolvimento econômico e sustentável do município e o turismo do município e região; promover o apoio aos grupos organizados de produção (cooperativas/associações) e agricultores familiares por meio do incentivo à agroindustrialização da matéria prima.		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Ações Realizadas		Mês		Urbano/Rural

Órgão:		10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unid.Orçamentária:		003 – Divisão de Desenvolvimento Pesqueiro		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
1	Projeto	1072 – CONSTRUÇÃO DE TANQUES DE PISCICULTURA		
Função:		20 – Agricultura	Subfunção:	602 – Promoção da Produção Animal
Descrição a Ação:		Desenvolver gestão de projetos e políticas públicas através do estudo e elaboração do planejamento estratégico para a implementação do desenvolvimento econômico e sustentável do município e o turismo do município e região; promover o apoio aos grupos organizados de produção (cooperativas/associações) e agricultores familiares por meio do incentivo à agroindustrialização da matéria prima.		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Ações Realizadas		Mês		Urbano/Rural

Órgão:		10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unid.Orçamentária:		003 – Divisão de Desenvolvimento Pesqueiro		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2116 – FOMENTAR E INCENTIVAR A PISCICULTURA		
Função:		20 – Agricultura	Subfunção:	602 – Promoção da Produção Animal
Descrição a Ação:		Desenvolver gestão de projetos e políticas públicas através do estudo e elaboração do planejamento estratégico para a implementação do desenvolvimento econômico e sustentável do município e o turismo do município e região; promover o apoio aos grupos organizados de produção (cooperativas/associações) e agricultores familiares por meio do incentivo à agroindustrialização da matéria prima.		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Ações Realizadas		Mês		Urbano/Rural

Órgão:		10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unid.Orçamentária:		002 – Divisão de Desenvolvimento Agropecuário		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
1	Projeto	1073 – CONSTRUÇÃO DA FEIRA LIVRE		
Função:		20 – Agricultura	Subfunção:	605 – Abastecimento
Descrição a Ação:		Desenvolver gestão de projetos e políticas públicas através do estudo e elaboração do planejamento estratégico para a implementação do desenvolvimento econômico e sustentável do município e o turismo do município e região; promover o apoio aos grupos organizados de produção (cooperativas/associações) e agricultores familiares por meio do incentivo à agroindustrialização da matéria prima.		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Ações Realizadas		Mês		Urbano/Rural

Órgão:		10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unid.Orçamentária:		002 – Divisão de Desenvolvimento Agropecuário		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
1	Projeto	1074 – PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		
Função:		20 – Agricultura	Subfunção:	607 – Irrigação
Descrição a Ação:		Desenvolver gestão de projetos e políticas públicas através do estudo e elaboração do planejamento estratégico para a implementação do desenvolvimento econômico e sustentável do município e o turismo do município e região; promover o apoio aos grupos organizados de produção (cooperativas/associações) e agricultores familiares por meio do incentivo à agroindustrialização da matéria prima.		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Ações Realizadas		Mês		Urbano/Rural

SEGURAR O DIREITO À SAÚDE NA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA POPULAÇÃO

A oferta de Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde é estimulada para ampliar a integralidade da atenção e o acesso às mesmas, mas é um desafio incorporá-las aos serviços.

O objetivo é apresentar um método de implantação das PIC na Atenção Primária à Saúde, derivado da análise de experiências municipais, resultado parcial de estudo cuja metodologia foi a pesquisa-ação.

O método envolve 4 fases: 1 - definição do núcleo responsável pela implantação e sua solidificação; 2 - análise situacional, com mapeamento de profissionais competentes já existentes; 3 - regulamentação, organização do acesso e legitimação; 4 - ciclo de implantação: pactuação de planos locais, tutoria e atividades de educação permanente em saúde.

As fases são descritas, fundamentadas e sucintamente discutidas. O método estimula o desenvolvimento de ações racionais e sustentáveis, fomenta a gestão participativa, a construção da integralidade e a ampliação responsável do cuidado realizado na Atenção Primária à Saúde através da oferta progressiva e sustentável de Práticas Integrativas e Complementares.

ACESSO A AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA

‘Os princípios fundamentais da Atenção Básica no Brasil são: integralidade, qualidade, equidade e participação social. Mediante a adstrição de clientela, as equipes de Saúde da Família estabelecem vínculo com a população, possibilitando o compromisso e a co-responsabilidade destes profissionais com os usuários e a comunidade. Seu desafio é o de ampliar suas fronteiras de atuação visando uma maior resolubilidade da atenção, onde a Saúde da Família é compreendida como a estratégia principal para mudança do modelo de saúde, que deverá sempre se integrar a todo o contexto de reorganização do sistema de saúde.

O financiamento da Atenção Básica é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, sendo que o recurso federal compõe o Bloco de Financeiro da AB. A Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, instituiu um novo modelo de financiamento para a APS, o Programa Previne Brasil, o novo modelo de financiamento altera algumas formas de repasse das transferências para os municípios, que passam a ser distribuídas com base em três critérios: capitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas.

A proposta tem como princípio a estruturação de um modelo de financiamento focado em aumentar o acesso das pessoas aos serviços da Atenção Primária e o vínculo entre população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem. O Previnir Brasil equilibra valores financeiros per capita referentes à população efetivamente cadastrada nas equipes de Saúde da Família (eSF) e de Atenção Primária (eAP), com o grau de desempenho assistencial das equipes somado a incentivos específicos, como ampliação do horário de atendimento (Programa Saúde na Hora), equipes de saúde bucal, informatização (Informatiza APS), equipes de Consultório na Rua, equipes que estão como campo de prática para formação de residentes na APS, entre outros tantos programas.

A Atenção Primária tem a Estratégia Saúde da Família como estruturante para sua organização, tendo como principal desafio promover a reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde. A equipe atua com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, e reabilitação das doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde desta comunidade. Esta concepção supera a antiga proposição de caráter exclusivamente centrada na doença, desenvolvendo-se por meio de práticas gerenciais e sanitárias, democráticas e participativas, sob a forma de trabalho em equipes, dirigidas às populações de territórios delimitados, pelos quais assumem responsabilidade.

Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica (AF) engloba um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e seu uso racional. Tem caráter sistêmico e multidisciplinar e representa atividade de grande impacto financeiro no âmbito do SUS, em razão da crescente demanda por medicamentos.

Em 1990, a Lei nº 8.080, que criou o Sistema Único de Saúde (SUS), estabeleceu a assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, como obrigação do sistema. Em 1998, nasceu a Política Nacional de Medicamentos (PNM), procurando romper com o foco exclusivo na aquisição e distribuição de medicamentos que se mostrava insuficiente. Em 2004 a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF), como parte integrante da Política Nacional de Saúde (PNS). A PNAF explicitou a necessidade de qualificação dos serviços e dos recursos humanos, a descentralização das ações, o acesso e a promoção do uso racional de medicamentos como seus principais eixos estratégicos.

A Assistência Farmacêutica é financiada pelos três gestores do SUS devendo agregar a aquisição de medicamentos e insumos e a organização das ações de assistência farmacêutica necessárias, de acordo com a organização de serviços de saúde.

O bloco de financiamento da Assistência Farmacêutica se organiza em três componentes:

Básico, Estratégico e Medicamentos de dispensação especializada.

O Componente Básico da Assistência farmacêutica consiste em financiamento para ações de assistência farmacêutica na atenção básica em saúde e para agravos e programas de saúde específicos, inseridos na rede de cuidados da atenção básica, sendo de responsabilidade dos três gestores do SUS.

O componente Básico é composto pelo Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde para assistência farmacêutica para a Atenção Básica, transferido para os Municípios, Distrito Federal e Estados. Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde para ações de assistência farmacêutica dos Programas de Hipertensão e Diabetes, exceto insulina, asma e rinite. saúde mental, saúde da mulher, alimentação, nutrição e combate ao tabagismo.

O componente Estratégico da assistência farmacêutica consiste em financiamento para ações de assistência farmacêutica em programas estratégicos.

O financiamento e o fornecimento de medicamentos, produtos e insumos para os Programas Estratégicos são de responsabilidade do Ministério da Saúde e reúne:

- Controle de endemias: Tuberculose, Hanseníase, Malária e Leishmaniose, Chagas e outras doenças endêmicas de abrangência nacional e regional;
- Programa de IST/AIDS (antirretrovirais);
- Programa nacional de sangue e Hemoderivados;
- Imunobiológicos;
- Insulina.

O Ministério da Saúde repassa aos Estados, mensalmente valores financeiros apurados em encontro de contas trimestrais, de acordo com as informações encaminhadas pelos estados.

O componente de medicamentos de Dispensação Excepcional é readequado através de pactuação entre os gestores do SUS, das diretrizes para definição de política para medicamentos de dispensação excepcional.

A Assistência Farmacêutica é componente fundamental na execução da promoção e assistência de saúde a população, o seu principal objetivo é promover o acesso aos medicamentos essenciais de forma racional, com segurança, qualidade e eficácia dos medicamentos.

A política Nacional de medicamentos, definida por meio da Portaria do Ministério da Saúde (MS) No 3.916/98, assim como algumas novas diretrizes de Assistência Farmacêutica apresentada e referendada pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde N°338/04, remetem e orientam para a prática de uma assistência farmacêutica descentralizada, pactuada entre as esferas de Governo e com ações centradas no usuário, comunidade e profissionais de saúde.

A Assistência Farmacêutica é programada por meio da relação municipal de medicamentos - REMUME e das ações e serviços do SUS, considerando um conjunto de ações inseridas no contexto mais amplo da atenção à saúde. O elenco é baseado em critérios epidemiológicos visando contemplar prioritariamente o tratamento dos indivíduos atendidos na atenção básica.

Os medicamentos da Atenção Básica previstos na REMUME são aqueles que satisfazem as

necessidades sanitárias da maioria da população.

Os medicamentos Especializados, cuja responsabilidade de repasse ao usuário é da Secretaria de Estado da Saúde, são aqueles indicados nos protocolos pré-estabelecidos, definidos por critérios técnicos e estudos de medicina baseada em evidências clínicas para terapêutica de agravos mais prevalentes ou de maior demanda local.

Os medicamentos estratégicos direcionados ao tratamento de um grupo de agravos agudos ou crônicos específicos contemplados em programas do Ministério da Saúde, como os tratamentos para IST/ AIDS, tuberculose e Hanseníase.

A Assistência Farmacêutica, através da Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT, composta por profissionais de saúde de diferentes áreas de atuação com o intuito de estabelecer políticas municipais para o uso racional de medicamentos, estabelece, entre outras ações, a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, com base na Portaria 155 de 30 de Julho de 2013, que Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, sendo os medicamentos previstos na REMUME de fornecimento obrigatório e regular através da farmácia do município, e sua revisão pela CFT de período anual ou quando necessário.

Toda política pública envolve algum tipo de operação logística de suprimentos. O sucesso das políticas, em termos de eficiência e de eficácia, depende da superação de problemas como a demora nos processos de aquisição (especialmente no caso em que há necessidade de licitação); elevados custos de aquisição; aquisição de produtos e serviços inadequados; e perdas e faltas de materiais de estoque.

Desde a criação do SUS em 1990, essa área vem se incorporando efetivamente às políticas de saúde, passando a ser um indicador da qualidade de assistência à saúde.

A Assistência Farmacêutica preza pelo uso Racional dos Medicamentos levando a melhor qualidade de vida. São inúmeros os problemas sanitários em razão da utilização inadequada de medicamentos.

A Secretaria Municipal de Saúde visando o aperfeiçoamento contínuo da Assistência Farmacêutica, ações e serviços do SUS, considerando um conjunto de ações inseridas no contexto mais amplo da atenção à saúde, possui contemplada na sua programação de ações para o ano de 2021 a confecção e aprovação da relação municipal de medicamentos – REMUME. O elenco de medicações será baseado em critérios epidemiológicos visando contemplar prioritariamente o tratamento dos indivíduos atendidos na atenção básica.

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Média Complexidade

A Média Complexidade Ambulatorial envolve a maioria dos procedimentos necessários para o diagnóstico, tratamento e reabilitação que pelo seu caráter complementar e suplementar à Atenção Básica são de extrema relevância na redução da demanda para a alta complexidade. As ações de urgência, emergência, partos, alguns procedimentos cirúrgicos e internação hospitalar são realizadas pelo Hospital Municipal de Novo Progresso.

Regulação, Monitoramento, Controle e Avaliação.

A Central de Regulação de Novo Progresso obedece à determinação da Portaria 399/06 do MS, onde as consultas especializadas e os procedimentos e exames de média e alta complexidade são agendados via Sistema de Regulação – SISREG.

O SISREG é um sistema web, uma ferramenta fornecida pelo Ministério da Saúde, para o gerenciamento de todo Complexo Regulador, por meio de módulos ambulatoriais e hospitalares que permitem a inserção da oferta, da solicitação até a confirmação do atendimento ao usuário, bem como a regulação de leitos hospitalares. As solicitações podem ser realizadas pela atenção básica e pelas outras portas de entrada do SUS para consultas, exames e procedimentos da média e alta complexidade, objetivando maior organização e controle do fluxo de acesso aos serviços de saúde e otimização a utilização dos recursos assistenciais, visando à humanização no atendimento.

A Central de Regulação também é responsável pelo agendamento do transporte de pacientes, Tratamento Fora do Domicílio – TFD e logística de hospedagem e alimentação.

A gestão municipal não se completa apenas com o planejamento, execução das ações e cumprimento das metas em todas as áreas técnicas da saúde, mesmo que de maneira integrada é preciso avaliar seu desempenho.

Avaliar significa ir além do ato de diagnosticar (verificar) o que implica, prioritariamente, tomada de decisão em qualquer situação detectada. A avaliação e o monitoramento são instrumentos de gestão que contribuem para a medida do impacto de políticas públicas e ações de saúde implantadas e correção de rumos.

O monitoramento é contínuo e em tempo eficaz, o que permite uma rápida avaliação situacional e intervenção oportuna.

É importante e necessário implantar uma gestão baseada em evidências, potencializando os recursos e informações disponíveis para tal, pois muitas vezes não há interpretação, muito menos

análise dessas informações pela própria equipe que utiliza.

A equipe do monitoramento, controle e avaliação é responsável pelas ações que monitoram a execução das ações, avaliam os resultados, desenvolvem rotinas que alertem sobre os indicadores/metas Um dos instrumentos importantes da avaliação é o Plano Municipal de Saúde. A avaliação do Plano tem importância estratégica para o aperfeiçoamento da gestão, da resolutividade das ações e serviços de saúde prestados à população e para a implementação e consolidação do Sistema de Planejamento do SUS, podendo indicar assim, as mudanças de rumo que se fizerem necessárias para atingir os resultados esperados. Vale ressaltar que os Relatórios de Gestão serão produtos da avaliação processual.

O objetivo é realizar uma avaliação quadrimestral do Plano Municipal de Saúde. No final da vigência do Plano será realizada uma avaliação a qual será expressa em documento específico. Esta avaliação final será apresentada e discutida pelo Conselho Municipal de Saúde. Este documento deverá analisar o processo gradual de desenvolvimento do Plano, assinalando os avanços obtidos, os obstáculos que dificultaram o trabalho, bem como as iniciativas ou medidas desencadeadas.

Do ponto de vista operacional, a avaliação do Plano deverá guardar estreita relação com os eixos, objetivos e metas definidos em seu escopo. Deverá ainda ser abrangente, de modo a facilitar o entendimento não só por parte dos gestores e técnicos envolvidos diretamente, como da sociedade, na medida em que envolve a participação efetiva da população.

Quanto aos resultados obtidos, deverá ser avaliado o cumprimento das metas e o alcance dos objetivos, segundo os eixos específicos, o impacto da implementação do Plano, a partir destes resultados, na situação de saúde descrita no momento de análise situacional, a execução físico-financeira do orçamento, as transferências recebidas de outras instâncias do SUS, entre outros e, as recomendações (reprogramação e intervenções) para a construção do novo Plano.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Vigilância em Saúde é um conceito que se expressa no acompanhamento da saúde da população através de um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos à saúde do indivíduo, da coletividade e ambiental pela intervenção nos problemas que podem desencadeá-los. Seguindo uma das diretrizes do SUS que é a descentralização, o município tem assumido gradativamente as ações de vigilância em saúde, permitindo assim maior agilidade na identificação de doenças e outros fatores que possam comprometer a saúde dos indivíduos e do meio-ambiente. Tem como suas áreas de responsabilidade: Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, e Vigilância da Saúde do Trabalhador.

A avaliação do risco epidemiológico e a análise do impacto de determinados eventos sobre a saúde da população fundamentam a programação das atividades da Vigilância em Saúde.

Os Recursos Financeiros correspondentes as ações de Vigilância em Saúde comporão o limite financeiro de Vigilância e representam o agrupamento das ações da Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Sanitária e do Trabalhador.

O financiamento para as ações de Vigilância Sanitária consolida a reversão do modelo de pagamento por procedimento, oferecendo cobertura para o custeio de ações coletivas visando garantir o controle de riscos sanitários inerentes ao objeto de ação, avançando em ações de regulação, controle e avaliação de produtos e serviços associados ao conjunto de atividades.

O limite financeiro da vigilância em saúde será transferido em parcelas mensais e o valor da transferência mensal para cada um dos Estados, Municípios e distrito federal, bem como o Limite financeiro respectivo será estabelecido em portaria específica e analisa a situação de saúde.

INDICADORES ESTRATÉGICOS:

DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**Diretriz 1. Posto de saúde em acolhida**

Objetivo 1.1 - Reorganizar as Unidades Básicas de Saúde e outros setores vinculados a SEMSA para atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação à saúde com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Ações	Indicador	Meta 2021 - 2030
Acolhimento humanizado na escuta inicial com classificação de risco	Número de Unidades Básicas de Saúde com Escuta humanizada e classificação de risco implantada.	Unidades Básicas de Saúde com Acolhimento humanizado na escuta inicial e classificação de risco – 09 Unidades Básicas de Saúde.
Adequar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural.	Número de Unidades Básicas de Saúde reformadas /ano.	Unidades Básicas de Saúde reformadas – 02 Unidades Básicas de Saúde reformadas na Zona Rural.
Adequar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana.	Número de Unidades Básicas de Saúde reformadas /ano.	Unidades Básicas de Saúde reformadas – 04 Unidades Básicas de Saúde Reformadas na Zona Urbana.
Acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família/ano.	76% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.

Ampliar o número de Equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF.	Número de Equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF ampliadas	03 Equipes da Estratégia de Saúde da Família ampliadas.
Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Porcentagem de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	80 % de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.
Credenciar 02 Agentes Comunitários de Saúde para o Município	71 Agentes Comunitários de Saúde Credenciados	73 Agentes Comunitários de Saúde Credenciados pelo Município, conforme teto no e-Gestor
Manter Equipes da Estratégia Saúde da Família.	Equipes da Estratégia Saúde da Família mantidas.	09 Equipe da Estratégia Saúde da Família mantidas.
Ampliar a Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Porcentagem de Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	50% de Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.
Manter Equipes de Saúde Bucal.	Equipes de Saúde Bucal mantidas.	09 Equipes de Saúde Bucal mantidas.
Manter referência para o atendimento dos pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19.	Unidade para o atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19.	02 Unidade para o atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19.
Fazer adesão e implantação o Programa Saúde na Hora.	Quantidade de Unidades Básicas de Saúde com o Programa Saúde na Hora implantado.	01 Unidade de Saúde com o Programa Saúde na Hora Implantado.
Substituir prédio de Unidade de Saúde Vila Isol.	01 construção da Unidade de Saúde Vila Isol	01 Unidade de Saúde construída/substituída.
Manter as ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola PSE e Estratégia Nutrisus nas Escolas Prioritárias.	Percentual de ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola – PSE e Estratégia Nutrisus mantidas nas Escolas Prioritárias.	90% das ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola – PSE e Estratégia Nutrisus mantidas nas Escolas Prioritárias.

Diretriz 2. Implantar as redes de atenção prioritárias (Atenção Materno-Infantil, Saúde Mental, Saúde Bucal, Pessoa com Deficiência, Saúde do Idoso, grupos de risco e saúde da mulher).

Objetivo 2.1 - Garantir o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.

Ações	Indicador	Meta 2021 - 2030
Fortalecer as ações de acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 02 anos de idade junto às equipes de Atenção básica, visando à diminuição da mortalidade infantil no município.	Número de Unidades Básicas de Saúde com processo de trabalho das equipes de atenção básica definidos e voltados para o acompanhamento e de monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 02 anos de idade.	09 Unidades Básicas de Saúde com processo de trabalho das equipes de atenção básica definidos e voltados para o acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 02 anos de idade..
Reduzir a quantidade de cesarianas realizadas sem indicação tanto na rede pública quanto na rede privada	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	55% de Partos normais realizados
Garantir o acesso das gestantes ao atendimento\avaliação odontológica.	Proporção de gestantes com acesso ao atendimento\avaliação odontológica.	90% das gestantes com acesso ao atendimento\avaliação odontológica.
Assegurar a realização de no mínimo 02 Ultrassonografias Obstétricas no decorrer da gestação.	Proporção de gestantes com no mínimo 02 Ultrassonografias Obstétricas realizadas no decorrer da gestação.	80% das gestantes com no mínimo 02 Ultrassonografias Obstétricas realizadas no decorrer da gestação.
Assegurar a realização de no mínimo 02 Ultrassonografias Obstétricas no decorrer da gestação.	Proporção de gestantes com no mínimo 02 Ultrassonografias Obstétricas realizadas no decorrer da gestação	80% das gestantes com no mínimo 02 Ultrassonografias Obstétricas realizadas no decorrer da gestação.

<p>Garantir a oferta de no mínimo 02 testes para detecção de sífilis em gestantes, sendo 01 na primeira consulta de pré-natal, 01 na 28ª semana e o terceiro no momento da admissão para o parto. Assegurando o tratamento para a gestante e parceiro (s) no momento da detecção.</p>	<p>Proporção de gestantes com no mínimo 02 testes para detecção de sífilis realizados.</p>	<p>90% de gestantes com no mínimo 02 testes para detecção de sífilis realizados</p>
<p>Reduzir a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos, através do fortalecimento do Planejamento Familiar</p>	<p>Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos</p>	<p>12 % de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.</p>
<p>Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos.</p>	<p>Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.</p>	<p>25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária</p>
<p>Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos.</p>	<p>Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.</p>	<p>Razão de 0,30 de Mamografia de Rastreamento nas mulheres de 50 a 69 anos realizadas na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.</p>

Objetivo 2.2 – Aperfeiçoar a Rede de Saúde Mental

Ações	Indicador	Meta 2021 - 2030
Construir a sede própria do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	Construção da sede própria do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	01 sede para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, construída.
Manter a Rede de Saúde Mental, e ampliar a interação entre o Centro de Atenção Psicossocial as UBS's e o Hospital.	Rede de Saúde Mental mantida e com interação ampliada com as UBS's e o Hospital.	01 Rede de Saúde Mental implantada e mantida e com interação ampliada com as UBS's e o Hospital.
Realizar todas as ações de matriciamento do CAPS.	Proporção das ações de matriciamento do CAPS realizadas.	70 % das ações de matriciamento do CAPS realizadas
Aquisição de um Veículo de 07 lugares para atender as demandas do CAPS.	Quantidade de veículos adquiridos para atender as demandas do CAPS.	Aquisição de 01 veículo de 07 lugares

Objetivo 2.3 – Incluir o cuidado integral da pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção

Ações	Indicador	Meta 2021 - 2030
Incorporar a atenção às diversas linhas de cuidado das redes de atenção à saúde às pessoas com deficiência pelas Equipes da Estratégia de Saúde da família.	Percentual de inclusão da atenção às diversas linhas de cuidado das redes de atenção à saúde às pessoas com deficiência pelas Equipes da Estratégia de Saúde da família	80% das linhas de cuidado das redes de atenção à saúde das pessoas com deficiência incorporadas pelas Equipes da Estratégia de Saúde da família.
Garantir a referência para atendimento especializado aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência.	Percentual de atendimento especializado garantido aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência.	80% de atendimento especializado garantido aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência.

Objetivo 2.4 - Reorganizar a atenção à saúde do portador de Doenças Crônicas não transmissíveis, cardiovasculares, metabólicas, pulmonares, cânceres entre outras no cuidado integrado em rede desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação.

Ações	Indicador	Meta 2021 - 2030
Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica de acordo com a estratificação de risco.	Percentual de portadores de hipertensão arterial sistêmica cadastrados no ESUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco.	85% dos pacientes portadores de hipertensão arterial cadastrados no ESUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco.
Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com os estratos de risco.	Percentual de portadores de diabetes cadastrados no ESUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco	80% dos pacientes portadores de diabetes cadastrados no ESUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco.
Alcançar ou ultrapassar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada exigido pelo Ministério da Saúde.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	80% dos diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada
Garantir que as pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS, tenham sua pressão arterial aferida em cada semestre.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	90% das pessoas atendidas na APS com a pressão arterial aferida em cada semestre.

Instituir novas tecnologias de cuidado apoiando as condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde que realizam ações de cuidado apoiando as condições crônicas/ano.	80% das Unidades Básicas de Saúde com ações de cuidado apoiando as condições crônicas.
Reestruturar a rede de atenção à pessoa idosa.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com a rede de atenção à pessoa idosa reestruturada	60% das Unidades Básicas de Saúde com a rede de atenção à pessoa idosa reestruturada
Fortalecer a rede de atenção à saúde do homem visando o fortalecimento da Política Nacional de Atenção à Saúde do Homem com prioridade para faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde.	Quantidade de Unidades com Atenção à Saúde do Homem	Nº de Unidades de Saúde com rede de Atenção à Saúde do Homem.

Objetivo 2.5 - Reorganizar a atenção à Saúde Bucal, visando cuidado integrado em rede, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.

Ações	Indicador	Meta 2021 - 2030
Manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos prioritários.	Número de Equipes de Saúde Bucal – ESB implantadas e mantidas	09 Equipes de Saúde Bucal – ESB implantadas e mantidas.
Manter o número de consultórios odontológicos em funcionamento.	Número de consultórios odontológicos funcionando.	09 consultórios de Saúde Bucal com atendimento de odontológico mantidos.
Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária à Saúde – APS.	Percentual de Postos de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca.	50% dos Postos de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca.

Assegurar as ações de prevenção a saúde bucal conforme protocolo municipal de saúde bucal.	Percentual de ações de prevenção em saúde bucal realizadas conforme protocolo municipal de saúde bucal.	100% das ações de prevenção em saúde bucal realizadas conforme protocolo municipal de saúde bucal.
Diminuir a proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos.	Proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos.	10 % de exodontia em relação aos demais procedimentos.
10 % de exodontia em relação aos demais procedimentos.	Quantidade de Unidade Móvel Odontológica adquirida.	01 Unidade Móvel Odontológica adquirida.

Diretriz 3. Promoção a Saúde.

Objetivo 3.1 - Implantar a política municipal de promoção da saúde em consonância com a política nacional de promoção da saúde e com a agenda 2030 de desenvolvimento sustentável.

Ações	Indicador	Meta 2021 - 2030
Elaborar e implantar a Política Municipal de Promoção à Saúde de acordo com os objetivos da agenda 2030 de desenvolvimento sustentável, visando oferta de saúde e bem-estar.	Número de Política Municipal de Promoção à Saúde de acordo com os objetivos da agenda 2030 de desenvolvimento sustentável elaborada e implantada.	01 Política Municipal de Promoção à Saúde de acordo com os objetivos da agenda 2030 de desenvolvimento sustentável elaborada, implantada e mantida.
Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde com o Programa de controle de obesidade, e alcoolismo implantados.	Número Unidades Básicas de Saúde com o Programa de controle de obesidade, e alcoolismo implantados.	04 Unidades Básicas de Saúde com o Programa de controle de obesidade, e alcoolismo implantados.

Diretriz 4. Rede de Atenção às Urgências e Emergências

Objetivo 4.1 – Manter os componentes da rede de atenção às urgências e emergências (SAMU) para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo e lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Ações	Indicador	Meta 2021 - 2030
Elaborar e manter projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências.	Número de projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências elaborados e mantidos.	04 projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências elaborados e mantidos
Elaborar e manter projetos de Educação Permanente e Educação continuada para as equipes do SAMU.	Número de projetos de Educação Permanente e Educação continuada elaborados e mantidos para as equipes do SAMU.	04 projetos de Educação Permanente e Educação continuada elaborados e mantidos para as equipes do SAMU.
Manter os serviços (Unidades de suporte básico) de atendimento móvel de urgência.	Número de serviços (Unidades de suporte básico) de atendimento móvel de urgência mantidos.	02 Unidades de suporte básico mantidas.
Construir a sede própria da Base Descentralizada do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.	Construção da sede própria da Base Descentralizada do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.	Construção de 01 sede própria da Base Descentralizada do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.
Desenvolver e implementar anualmente projetos em parceria com as Escolas, DETRAN, Departamento Municipal de Trânsito, Polícia Militar, Guarda Mirim e outros órgãos, voltados para a conscientização, sensibilização, prevenção e diminuição dos acidentes de trânsito, bem como outros tipos de acidentes e urgências.	Número de projetos desenvolvidos e implementados anualmente em parceria com as Escolas, DETRAN, Departamento Municipal de Trânsito, Polícia Militar, Guarda Mirim e outros órgãos, voltados para a conscientização, sensibilização, prevenção e diminuição dos acidentes de trânsito, bem como outros tipos de acidentes e urgências.	04 projetos desenvolvidos e implementados em parceria com as Escolas, DETRAN, Departamento Municipal de Trânsito, Polícia Militar, Guarda Mirim e outros órgãos, voltados para a conscientização, sensibilização, prevenção e diminuição dos acidentes de trânsito, bem como outros tipos de acidentes e urgências.

Diretriz 5. Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada - Hospitais em Rede.

Objetivo 5.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e em tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.

Ações	Indicador	Meta 2021 - 2030
Dar conhecimento aos profissionais da rede de atenção Básica sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	Porcentagem de profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.
Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrareferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e atenção especializada.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contrareferência implantado/ ano.	100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra-referência implantado.
Manter o Complexo Regulador implantado no município.	Quantidade de Complexo Regulador Implantado	Manter 01 complexo Regulador Implantado
Implantar o Centro de Especialidades Municipal, possibilitando a ampliação da oferta dos serviços ambulatoriais especializados	Número de implantação Centro de Especialidades Municipal.	01 implantação do Centro de Especialidades Municipal.
Aquisição de UTI móvel para atender a demanda do município	Número de UTI móvel adquirida	01- de UTI móvel adquirida

Diretriz 6. Regulação do Sistema Municipal de Saúde.

Objetivo 6.1 - Atender as necessidades de saúde dos usuários, de forma eficiente, efetiva e oportuna Diretriz 6. Regulação do Sistema Municipal de Saúde.

Ações	Indicador	Meta 2021 - 2030
Monitorar os indicadores dos serviços de saúde priorizados de acordo com metas pactuadas no SISPACTO.	Percentual de indicadores dos serviços de saúde priorizados de acordo com metas pactuadas no SISPACTO, monitorados.	100% dos indicadores dos serviços de saúde priorizados de acordo com metas pactuadas no SISPACTO, monitorados
Realizar anualmente, estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal.	Número de estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal, realizados.	04 estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal, realizados.
Aquisição de um micro-ônibus para atender a demanda de pacientes regulados pelo TFD.	Número de micro-ônibus adquiridos.	01 Número de micro-ônibus adquiridos.

Diretriz 7. Vigilância em Saúde – vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, zoonoses e saúde do trabalhador.

Objetivo 7.1 - Organizar as ações de controle do *Aedes aegypti* para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.

Ações	Indicador	Meta 2021 - 2030
Realizar três LIRA a (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por <i>Aedes aegypti</i>) ao ano.	Número de LIRA a (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por <i>Aedes aegypti</i>) realizados ao ano.	03 LIRA a (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por <i>Aedes aegypti</i>) realizados ao ano.
Realizar anualmente ações intersetoriais em parceria com a	Número de ações anuais Inter setoriais realizadas em parceria com a Secretaria	02 ações anuais Inter setoriais realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Equipes de Atenção Básica e outros setores e\ou órgãos com vistas a manter o controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que <1%.	Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Equipes de Atenção Básica e outros setores e\ou órgãos com vistas a manter o controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que <1%	de Obras, Equipes de Atenção Básica e outros setores e\ou órgãos com vistas a manter o controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que <1%.
Ciclos anuais que atingirem mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos anuais que atingirem mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	04 ciclos anuais que atingirem mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.

Objetivo 7.2 - Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde.

Ações	Indicador	Meta 2021 - 2030
Construir o Centro de Zoonoses Municipal	Centro de Zoonoses Municipal construído.	01 Centro de Zoonoses Municipal construído.
Transferir a sede da Rede de Frios Municipal (Imunização – PNI) para um espaço mais amplo e adequado.	Adequação de um espaço mais amplo e adequado para a Rede de Frios Municipal (Imunização – PNI).	01 Espaço físico mais amplo e adequado para a Rede de Frios Municipal (Imunização – PNI).
Realizar no mínimo os seis grupos de ações de vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Quantidade de grupos de ações de vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios realizadas no ano	06 grupos de ações de vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios realizadas no ano.
Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município.	Percentual de amostras encaminhadas ao Laboratório Central do Estado (LACEN) dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município.	100% das amostras encaminhadas ao Laboratório Central do Estado (LACEN) dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município.
Realizar ações de vigilância de roedores nas áreas de maior risco à Leptospirose.	Porcentagem de ações realizadas de acordo com a demanda.	100% de ações realizadas de acordo com a demanda.
Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	80% das amostras preconizadas no plano amostral mínimo da Diretriz Nacional.

Realizar inspeções sanitárias anuais nas Estações de Tratamento de Água (ETA)	Número de inspeções sanitárias anuais realizadas nas Estações de Tratamento de Água (ETA).	01 Inspeções sanitárias anuais em 100% das Estações de Tratamento de Água (ETA).
Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador.	Percentual de agravos notificados e investigados.	50% dos acidentes graves notificados e investigados.
Realizar atividades em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas, para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados.	Número de Atividades/ ano em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados.	04 atividades realizadas em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados.
Garantir o tratamento antirretroviral às pessoas com diagnóstico de HIV	Percentual de Pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento	90% das pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento.
Garantir o tratamento e acompanhamento dos casos de sífilis adquirida, sífilis em gestante e sífilis congênita.	Percentual de Pessoas com diagnóstico de Sífilis com tratamento garantido.	90% de Pessoas com diagnóstico de Sífilis com tratamento garantido.
Manter ações contínuas de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS, principalmente junto aos jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, travestis e transexuais, utilizando novas estratégias de comunicação.	Unidades de Saúde com ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS.	09 Unidades de Saúde com ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS.
Manter ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população.	Ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população, mantidas.	100 % das ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população, mantidas.

Objetivo 7.3 - Ação contínua da Vigilância à Saúde

Ações	Indicador	Meta 2021 - 2030
Classificar recém-nascidos com fatores de risco de morbimortalidade , através da análise das Declarações de Nascidos vivos.	Percentual de recém-nascidos com risco de morbimortalidade classificados através da análise das Declarações de Nascidos vivos.	100% dos nascidos vivos com risco de morbimortalidade classificados através da análise das Declarações de Nascidos vivos.
Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) em seus respectivos bancos de informação nacionais	Percentual das Declarações de óbitos (DO) e Declarações de Nascidos Vivos (DNV) ocorridos em Novo Progresso inseridas nos Bancos de informações	100% das Declarações de óbitos (DO) e Declarações de Nascidos Vivos (DNV) ocorridos em Novo Progresso inseridas nos Bancos de informações Nacionais.

(SINASC e SIM)	Nacionais.	
Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100% dos óbitos Investigados e analisados.
Realizar vigilância, investigação e análise de óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	100% dos óbitos Investigados e analisados.
Realizar vigilância, investigação e análise de óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigado	100% dos óbitos Investigados e analisados.
Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase	Proporção de examinados entre os contatos registrados de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte	80 % de contatos intra- domiciliares dos casos novos de hanseníase examinados.
Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil.	Percentual de casos analisados	80% dos casos de violência analisados.
Manter coberturas vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Penta valente (3ª dose), pneumocócica 10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Alcançar a cobertura mínima de 75% de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.
Realizar vigilância e análise dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito	Analisar 90% dos acidentes de trânsito com óbito	90% dos acidentes de trânsito com óbito analisados.
Manter cobertura vacinal antirrábica para prevenção e interrupção da circulação do vírus da raiva na população canina.	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	80% de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.
Manter a vigilância e controle dos casos de tuberculose em acompanhamento, mantendo índices de cura satisfatórios.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, diagnosticados nos anos das coortes	85 % de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, diagnosticados nos anos das coortes.
Manter o preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	90% de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.
Manter os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	90 % dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação

Manter os registros de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100 % dos registros de óbitos com causa básica definida
Manter a vigilância e controle dos casos de malária importados e autóctones.	Proporção de casos de malária importados e autóctones devidamente tratados e acompanhados	100 % dos casos de malária importados e autóctones devidamente tratados e acompanhados.
Realizar ações contínuas de combate ao vetor da malária evitando a propagação de casos no município.	Porcentagem de ações realizadas de acordo com a demanda.	100% de ações realizadas de acordo com a demanda.

Diretriz 8. Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde.

Objetivo 8.1 - Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadãos.

Ações	Indicador	Meta 2021 - 2030
Instituir e manter instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde	Número de Instrumentos instituídos e mantidos.	01 Instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde instituído e mantido.
Implantar a Rede Municipal de Saúde do Trabalhador.	Rede Municipal de Saúde do Trabalhador implantada.	100 % da Rede Municipal de Saúde do Trabalhador implantada.
Implantar e manter o Núcleo Municipal de Educação Permanente/ Educação Continuada da SEMSA.	Núcleo Municipal de Educação Permanente/ Educação Continuada da SEMSA implantado e mantido.	01 Núcleo Municipal de Educação Permanente/ Educação Continuada da SEMSA implantado e mantido.
Realizar processo seletivo para provimento de cargos diversos da SMS de acordo com a necessidade atual.	Processo seletivo realizado	Processo seletivo realizado

Diretriz 9. Participação da Sociedade e Controle Social.

Objetivo 9.1 -Fortalecer os mecanismos de controle social.

Ações	Indicador	Meta 2021 - 2030
Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Estrutura do CMS mantida em funcionamento.	Manter a estrutura do CMS.
Acompanhar e facilitar a execução da rubrica orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde - CMS dentro do orçamento geral da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.	Acompanhamento da Execução orçamentária da rubrica específica do CMS acompanhada e facilitada.	Acompanhar anualmente a execução orçamentária da rubrica específica do CMS
Investir na formação dos Conselheiros Municipais de Saúde com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público.	Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde construído e implementado.	01 Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde construído e implementado.
Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os Departamentos da SEMSA.	Percentual de setores da SEMSA com caixas de sugestões, elogios e críticas mantidas.	100% dos setores da SEMSA com caixas de sugestões, elogios e críticas mantidas.
Garantir e apoiar de acordo com a disponibilidade financeira a participação dos Conselheiros Municipais de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Distrital, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidades que contribuam para formação e exercício das Funções de conselheiro.	Apoio realizado	Apoio realizado a participação dos Conselheiros Municipais de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social de acordo com a disponibilidade financeira.
Apoiar a realização da Conferência Municipal de Saúde.	Número de Conferências Municipais de Saúde realizadas.	01 Conferência Municipal de Saúde Realizada.

Objetivo 9.2 - Ampliar e qualificar a participação da sociedade na construção da política de saúde.

Ações	Indicador	Meta 2021 - 2030
Retomar e manter as atividades da Ouvidoria Municipal do SUS, com base na legislação vigente, mediante instrumento normativo.	Ouvidoria Municipal do SUS mantida de acordo com instrumento normativo.	Ouvidoria Municipal do SUS mantida.
Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria Municipal do SUS dentro do prazo estabelecido.	Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido/ano.	Responder no mínimo 95% das manifestações dentro do prazo estabelecido/ano
Adquirir material de divulgação da Ouvidoria Municipal do SUS para usuários.	Disponibilizar material de divulgação da Ouvidoria Municipal do SUS em 100% das Unidades de Saúde.	100 % das Unidades Saúde com material de divulgação da Ouvidoria Municipal do SUS.

Diretriz 10. Qualificação da Gestão e do Financiamento em Saúde.

Objetivo 10.1 - Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde sejam viáveis e estejam em consonância à realidade 87 orçamentária e financeira, objetivando que os resultados destas ações sejam eficientes, efetivos e oportunos.

Ações	Indicador	Meta 2021 - 2030
Adequar o Portal da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, melhorando o acesso às informações, mantendo atualizados os fluxos de atendimento, escalas e demais informações de interesse do cidadão, conselheiros, servidores, prestadores de serviços e órgãos de controle.	Portal da SEMSA atualizado.	Portal da SEMSA atualizado.
Manter atualizado o estoque de medicamentos e insumos da Farmácia Básica Municipal, bem como os fluxos de atendimento e distribuição para os usuários e Unidades de Saúde com a finalidade de melhorar a qualidade da	Manter o estoque de medicamentos e insumos e fluxos de atendimento e distribuição atualizados.	Farmácia com estoque de medicamentos e insumos e fluxo de distribuição atualizados.

assistência e otimização dos recursos.		
Implantar a Farmácia Central no município.	Farmácia central implantada.	Nº de farmácia Central implantada
Realizar campanhas de combate ao desperdício de medicamentos e insumos para sensibilizar os profissionais de saúde e usuários	Número de campanhas realizadas.	04 campanhas realizadas.
Criar e aprovar a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, visando uma atenção farmacêutica voltada para a realidade local e melhor atendimento das necessidades dos usuários.	REMUME criada, implantada e mantida.	01 REMUME criada, implantada e mantida.

Diretriz 11. Enfrentamento à Covid-19 – Situação Emergencial de Saúde Pública.

Objetivo 11.1 -Assegurar à população ações de controle à Pandemia por Covid-19, considerando a situação de caráter emergencial.

Ações	Indicador	Meta 2021 - 2030
Manter o Plano Municipal de Contingência para enfrentamento às emergências relacionadas ao novo Coronavírus.	Plano de Contingência ao Coronavírus mantido.	Manter um Plano Municipal de Contingencia
Manter um central de contingenciamento, para o acompanhamento dos pacientes suspeitos e confirmado.	Central de Contingenciamento aos casos da Covid-19 mantida.	Manter um Central de contingenciamento para pacientes suspeitos e confirmado.
Manter Plano Municipal de operacionalização da vacinação contra a Covid19	Plano de vacinação contra a Covid-19 mantido.	Manter um Plano de operacionalização da vacina contra a Covid19
Manter uma unidade de referência (Unidade Sentinela), para o atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de Covid-19.	Unidade Sentinela Covid19 mantida	Manter uma unidade sentinela para atendimentos de pacientes com suspeita e confirmados de Covid-19

Manter o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário.	Número de grupo técnico mantido.	Manter um Grupo Técnico de resposta rápida ao Coronavírus.
Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à Covid19	Número de estratégias realizadas	Promover quatro estratégias de educação em saúde para os profissionais.
Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à Covid-19.	Número de estratégias estabelecidas.	Estabelecer quatro estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população.
Construir e manter informes sobre situação epidemiológica municipal referente à Covid-19	Número de informes sobre situação epidemiológica Municipal sobre o Covid-19 divulgados semanalmente.	Construir e manter sete informes sobre situação epidemiológica municipal.
Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à Covid-19	Número de fluxos/protocolos construídos no município.	Construir um fluxo/protocolo de assistência à saúde e vigilância em saúde.
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)	Percentual de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) realizados.	Monitorar 100% dos casos de Síndrome Gripal e de notificações de SRAG.
Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	Percentual de profissionais em atuação com o recebimento de EPI.	Garantir 100% dos equipamentos de proteção individual
Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde	Percentual de estabelecimentos de saúde com o recebimento de materiais de limpeza.	Garantir 100% da distribuição de materiais de limpeza.
Adquirir através da Central de Abastecimento Farmacêutico equipamentos necessários para o combate à Covid-19 para fortalecimento do combate à Covid19.	Número de Central de Abastecimento Farmacêutico com aquisição de equipamentos.	Adquirir através da Central de Abastecimento Farmacêutico equipamentos para combate a Covid-19
Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG na rede de saúde do município.	Percentual de distribuição regular de medicamentos para suporte dos casos de SG na rede de saúde do município.	Garantir 100% a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG.

Implantar atendimentos para orientações via WhatsApp voltados ao período de pandemia Covid19.	Número de serviços de teleatendimentos implantados.	Implantar um atendimento via WhatsApp, com orientação para a população.
Realizar seleção temporária para contratação de profissionais.	Número de seleções realizadas para contratação de profissionais.	Realizar processo seletivo

PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Em todo planejamento é necessário um processo de avaliação e o monitoramento periódico. Esse processo tem por objetivo analisar se as ações planejadas estão acontecendo e se as mesmas estão alcançando as metas projetadas, trilhando por este caminho visualizarmos os indicadores e as ações estratégicas que trarão bons resultados.

Permitindo que a Gestão e os órgãos que compõem a Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a participação social possam, caso necessário, redirecionar as ações planejadas, suprimindo ou implementando ações no Plano Municipal de Saúde.

Além disso, a execução do Plano será acompanhada por meio das Programações Anuais de Saúde e dos Relatórios de Gestão: Quadrimestrais e Anuais.

GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

A educação básica no Brasil, desde a Constituição de 1988 e, com mais ênfase, nos últimos oito anos, vem sofrendo grandes mudanças. Analisá-la implica considerar determinadas preliminares como o pacto federativo, a desigualdade social, as ligações internacionais e a própria noção de educação básica a fim de contextualizar as políticas de avaliação, focalização, descentralização, desregulamentação e financiamento. Tais alterações evidenciam uma forte focalização no ensino fundamental na idade legal apropriada, o mesmo não acontecendo com as outras etapas tão importantes quanto o ensino fundamental.

METAS PARA A EDUCAÇÃO NOS PRÓXIMOS 10 ANOS	
META I Ensino Infantil	Universalizar o atendimento escolar da população de quatro e cinco anos, e ampliar, até 2025, a oferta de educação infantil de forma a atender a quarenta por cento da população de até três anos.
META II Ensino Fundamental	Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda população de seis a quatorze anos e garantir que pelo menos 75% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.
META III Ensino Médio	Envidar esforços junto ao governo do estado, no sentido de universalizar, até 2020, o atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos e elevar, até 2025, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para setenta por cento, nesta faixa etária.
META IV Ensino Especial	Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados
META V Alfabetização na Idade Certa	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.
META VI Educação em Tempo Integral	Implantar e implementar gradativamente, educação em tempo integral em no mínimo setenta por cento das escolas públicas de educação básica.
META VII Qualidade na Educação	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB
META VIII Escolaridade Média	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 10 (dez) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao IBGE.

META IX Alfabetização e Analfabetismo	Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para noventa e três vírgula cinco por cento até 2020 e, erradicar, até 2025, o analfabetismo absoluto e reduzir em cinquenta por cento a taxa de analfabetismo funcional.
META X EJA	Oferecer, no mínimo, vinte e cinco por cento das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio (escola técnica).
META XI Educação Profissional	Articular ações junto ao Estado e a União para oferecer matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta.
META XII Educação Superior I	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para cinquenta por cento e a taxa líquida para trinta e três por cento da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurando a qualidade da oferta.
META XIII Educação Superior II	Elevar a qualidade da educação superior ampliando a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior no município.
META XIV Educação Superior III	Fomentar a formação de 50% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação lato e stricto sensu, e, a todos, formação continuada em sua área de atuação até o final da vigência desse plano.
META XV Valorização dos Profissionais do Magistério I	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
META XVI Valorização dos Profissionais do Magistério II	Formar 20% professores da educação básica até o último ano de vigência deste PME em nível de pós- graduação e garantir a todos a formação continuada em sua área de atuação.
META XVII Valorização dos Profissionais do Magistério III	Valorizar o magistério público da educação básica, a fim de equiparar o rendimento médio do profissional do magistério com o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano da vigência deste PME
MTA XVIII Valorização dos Profissionais do Magistério IV	Assegurar, com a participação dos profissionais da educação, no prazo de um ano, a adequação do plano de carreira para os profissionais da educação municipal.
META XIX Gestão Democrática	Assegurar condições, no prazo de 1 (um) ano, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais, exceto nas escolas anexas, prevendo recursos e apoio técnico do município para tanto

META XX Financiamento da Educação	Ampliar progressivamente o investimento público em educação até atingir, o mínimo de 7% até o quinto ano de vigência do Plano, e o patamar de dez por cento do Produto Interno Bruto do País até o final da vigência do PME.

IMPULSIONAR O CRESCIMENTO CULTURAL E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO

A política cultural a ser formulada pela Secretaria de Cultura do município deverá ter como âncora principal a oferta a todos os munícipes, independentemente de gênero, idade, etnia, classe social e domicílio, a oportunidade de acesso a bens, produtos e serviços culturais.

Para enfrentar esse desafio inédito, é necessária uma série de ações e medidas de natureza estruturante, de modo a viabilizar técnica e politicamente esse objetivo.

A secretaria de cultura tem a missão de formular e executar a política cultural do município, cabendo-lhe planejar e implementar o Sistema Municipal de Cultura, elaborar, coordenar e executar o Plano Municipal de Cultura e viabilizar mecanismos de financiamento de atividades culturais, dentre outras competências que lhe forem conferidas. A implantação de um Sistema Municipal de Cultura merece especial atenção e esforços concentrados da Secretaria de Cultura, por sua importância enquanto instrumento de planejamento, coordenação, execução, supervisão e avaliação da política cultural de todo o Município.

DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Programa:		020 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
Objetivo: Desenvolver o turismo do município e região através da diversidade de atrativos presente como potencial para sua exploração.			
Órgão:		04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unid.Orçamentária:		003 – Divisão de Turismo	
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:	
2	Atividade	2111 – AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
Função:		Subfunção:	695 – Turismo
Descrição a Ação:		Desenvolver gestão de projetos e políticas públicas através do estudo e elaboração do planejamento estratégico para a implementação do desenvolvimento econômico e sustentável do município e o turismo do município e região; promover o apoio aos grupos organizados de produção (cooperativas/associações) e agricultores familiares por meio do incentivo à agroindustrialização da matéria prima.	
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:
Ações Realizadas		Mês	Urbano/Rural

Órgão:		10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Unid.Orçamentária:		003 – Divisão de Desenvolvimento Pesqueiro	
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:	
2	Atividade	2112 – FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA	
Função:		Subfunção:	695 – Turismo
Descrição a Ação:		Promover o Festival de Pesca de Novo Progresso, tornando como calendário anual do município, estimulando o potencial turístico da região; incentivando a prática da pesca esportiva e ao mesmo tempo, educando e conscientizando a população para a preservação dele e de todo seu ecossistema, através da Legislação pesqueira vigente.	
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:
Ações Realizadas		Mês	Urbano/Rural

Atualmente, o Plano de Desenvolvimento do Turismo vem procurando fortalecer institucionalmente os destinos turísticos, a fim de garantir a ampliação e a continuidade das melhorias estruturais já realizadas quando da primeira fase do programa governamental, e ao mesmo tempo dotar os municípios de uma gestão pública mais eficiente, em que deverá também considerar o turismo como o eixo central na formulação e gerenciamento das políticas públicas municipais com foco no desenvolvimento local.

PRÁTICA DE ESPORTES COMO MEIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O lazer como parte de um programa deve ter como característica fundamental a busca do lúdico e a livre escolha. O lazer deve ser repensado não apenas como contraponto ao trabalho, mas como uma expressão humana que possui componentes históricos e tem na busca da satisfação pessoal e sociabilidade através do lúdico seu aspecto fundamental. Com esse enfoque é possível, mesmo no ambiente empresarial, promover programas que interfiram positivamente no impacto do trabalho na vida do trabalhador contemporâneo (ALMEIDA e GUTIERREZ, 2004).

Este texto prioriza a busca do lúdico no lazer. O que é importante destacar é que nos programas de lazer serão propostas atividades em que a pessoa possa se integrar de livre vontade, buscando ações que promovam a qualidade de vida, o conhecimento e a transformação do estilo de vida. Como princípio de um programa de lazer, a qualidade de vida é pensada como uma expressão humana que possui características objetivas, como os índices do IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), e subjetivas (como se sentir bem).

Podemos pensá-las em ações concretas como atividades que busquem a diminuição do stress físico e psíquico, ou que procurem melhorar a relação: trabalhador e entidades. O lazer deve interagir com outras propostas, através de um programa de responsabilidade social complexo que tratará desde aspectos educacionais, físicos, biológicos e pessoais, isto é, programas que possibilitem maior acesso aos bens materiais (condição de vida) e reflexão sobre as ações no mundo (estilo de vida), até propostas de eventos culturais (GUTIERREZ e ALMEIDA, 2006). Portanto, os princípios que norteiam o programa de lazer na empresa são: (a) ludicidade; (b) participação voluntária; (c) diminuição do stress; (d) atividades não estratégicas: utilização dos espaços de lazer para fins utilitários da empresa (lançar produto, imagem ou propaganda); (e) promover a transformação do estilo de vida; e (f) oferecer melhores condições de vida.

Com a imensa variedade de benefícios que a atividade física oferece às pessoas de todas as idades, o número de praticantes vem crescendo significativamente. Através de uma alimentação saudável aliada aos exercícios físicos, a expectativa e qualidade de vida ganham aspectos positivos, quer física como psicologicamente.

Para a criança em idade escolar não é diferente. Sabendo da sua necessidade em gastar a energia que tem e, ao mesmo tempo, mesclar os tipos de atividades oferecidas pela escola, as aulas de Educação Física fazem parte da grade curricular desde a Educação Infantil.

ESPORTE E LAZER COM QUALIDADE

Programa:		005 – ESPORTE E LAZER COM QUALIDADE	
Objetivo:			
Incentivar, fomentar a prática do esporte e do lazer na dimensão do esporte de criação e da identidade nacional e cultural, na área rural e na área urbana e nas comunidades indígenas, respeitando as peculiaridades regionais.			
Órgão:		04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unid.Orçamentária:		005 – Coordenadoria de Desporto	
Função:		04 – Administração	Subfunção: 122 – Administração Geral
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:	
2	Atividade	2032 – AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTO	
Descrição a Ação:		<p>Promover a realização de competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional e estadual. Democratizar as atividades esportivas e universalizar o acesso às mesmas; Implantar escolinhas esportivas nos bairros e distritos; Ampliar as modalidades de atuação; Apoiar atletas e entidades esportivas na realização de suas atividades, com material, equipamento e premiações esportivas; Apoiar a realização de eventos esportivos por entidades privadas; Dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, utensílios, veículos, etc.) e recursos humanos os programas que atendem crianças e adolescentes; Participação e realização do Município em Jogos Escolares, Competições regionais e estaduais. Apoiar entidades esportivas na realização de suas atividades para investimento à criança e ao adolescente em eventos esportivos.</p>	
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:
Coordenadoria Mantida		Meses	Urbano/Rural

Órgão:		04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unid.Orçamentária:		005 – Coordenadoria de Desporto	
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:	
1	Projeto	1024 – CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLESPORTIVAS	
Função:		27 – Desporto e Laser	Subfunção: 812 – Desporto Comunitário
Descrição a Ação:		<p>Realizar a construção e cobertura de quadras de esporte, quadras de tênis, campos de futebol e arquibancas; Construção de pistas de motocross e bicicross, pistas de skate, quadras de areia, entre outros; promover a manutenção da estrutura física dos espaços esportivos pertencentes ao município; oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos; proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes;</p>	
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:
Ações Realizadas		Mês	Urbano/Rural

Órgão:		04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Unid.Orçamentária:		005 – Coordenadoria de Desporto		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
1	Projeto	1025 – CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LASER		
Função:		27 – Desporto e Laser	Subfunção:	812 – Desporto Comunitário
Descrição a Ação:		Realizar a construção e cobertura de quadras de esporte, quadras de tênis, campos de futebol e arquibancas; Construção de pistas de motocrosse bicicross, pistas de skate, quadras de areia, entre outros; promover a manutenção da estrutura física dos espaços esportivos pertencentes aomunicípio; oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos; proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes;		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Ações Realizadas		Mês		Urbano/Rural

Órgão:		04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Unid.Orçamentária:		005 – Coordenadoria de Desporto		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
1	Projeto	1026 – REFORMA, REVITALIZAÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS ESPORTIVAS		
Função:		27 – Desporto e Laser	Subfunção:	812 – Desporto Comunitário
Descrição a Ação:		Realizar a construção e cobertura de quadras de esporte, quadras de tênis, campos de futebol e arquibancas; Construção de pistas de motocrosse bicicross, pistas de skate, quadras de areia, entre outros; promover a manutenção da estrutura física dos espaços esportivos pertencentes aomunicípio; oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos; proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes;		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Ações Realizadas		Mês		Urbano/Rural

Unid.Orçamentária:		005 – Coordenadoria de Desporto		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
1	Projeto	1027 – CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE		
Função:		27 – Desporto e Laser	Subfunção:	813 – Laser
Descrição a Ação:		Promover a construção e instalação de academias da melhor idade em pontos estratégicos no município, promovendo o bem estar e qualidade de vida;		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Ações Realizadas		Mês		Urbano/Rural

Órgão:		09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid.Orçamentária:		002 – Divisão de Adminitração e Engenharia		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
1	Projeto	1030 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E PASSEIO PÚBLICOS		
Função:		15 – Urbanismo	Subfunção:	451 – Infra-Estrutura Urbana
Descrição a Ação:		Promover a conservação da estrutura física em funcionamento, como prédios públicos, praças, espaços públicos em geral; proporcionar melhor espaço físico com a construção, reforma e ampliação da capacidade instalada oferecendo a população melhor qualidade de atendimento.		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Ações Realizadas		Mês		Urbano/Rural

APRIMORAR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

Todo órgão precisa, de alguma maneira, manter um canal de diálogo aberto com o público externo. Essa ponte pode ser construída através da comunicação externa.

E por que ela é importante? Porque apresenta a forma como a corporação se posiciona perante a imprensa, as comunidades, os consumidores, os fornecedores e a sociedade em geral.

Em termos comparativos, a comunicação externa é diferente da interna porque seu alvo é outro. No entanto, ambas têm uma semelhança: necessitam da participação e do engajamento dos colaboradores.

Entender isso é fundamental para podermos chegar à conclusão de que, no fim das contas, estamos falando de uma comunicação integrada, que pode afetar os resultados do negócio como um todo.

A maneira de se comunicar acaba — mesmo que inconscientemente — influenciando a vantagem competitiva da instituição. Isso inclui seu posicionamento institucional, a satisfação dos usuários e até mesmo o fechamento de parcerias.

Em outras palavras, os resultados da instituição são influenciados pela melhora do conceito geral da missão perante os usuários. A confiança aumenta e a mensagem passa a fazer parte do cotidiano dos munícipes, de forma direta ou indireta.

A eficiência dessa estratégia passa ainda pelo trabalho conjunto das equipes e pela aplicação da política de comunicação. É fundamental, também, o uso de múltiplas plataformas para a transmissão de comunicados aos diferentes públicos.

Portanto, para que a comunicação externa seja positiva, é preciso haver um planejamento que considere principalmente seu público-alvo e o uso de recursos tecnológicos.

Órgão:		03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Unid.Orçamentária:		003 – Divisão de Comunicação		
Função:		04 – Administração	Subfunção:	131 – Comunicação Social
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2005 – ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Descrição a Ação:		Manter e executar campanhas e programas de interesse da comunidade; Elaborar e executar campanhas publicitárias e de propaganda institucional; Coordenar e executar as publicações oficiais do município.		
Produto:		Unidade de Medida:		Regionalização:
Atividades Realizadas		Meses		Urbano/Rural

PERSPECTIVA ORÇAMENTO E FINANÇAS

ASSEGURAR O EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

A análise das políticas públicas tributárias passa pela discussão do papel do Estado contemporâneo no desenvolvimento econômico, e, sua posição intervencionista, estimulando ou desestimulando determinadas condutas ou atividades, com vistas ao equilíbrio das atividades econômicas e seus reflexos. Vale destacar as lições de Aliomar Baleeiro quando afirma que uma política tributária, para ser racional, há de manter o equilíbrio ótimo entre o consumo, a produção, a poupança, o investimento e o pleno emprego.

Diante da crise econômica atual que assumiu dimensões globais, os sistemas contemporâneos estão a exigir medidas tributárias interventivas, fundamentando uma política fiscal de desoneração em tempos de crise. Tais medidas, embora em um primeiro momento, podem representar uma diminuição da receita pública, podem demonstrar também quando há a possibilidade de restabelecer o equilíbrio orçamentário em períodos posteriores, quando da recuperação econômica.

No entanto, tais iniciativas devem ser tratadas à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), considerando a renúncia da receita. Desta forma, o sistema tributário deve ter como objetivos o desenvolvimento econômico e social, sem que comprometa a criação de empregos, a redução da dependência de capitais externos, a eliminação da pobreza, as justiça fiscal e social, a diminuição das desigualdades regionais, citando estes como referências.

Nesse sentido, pode ser observado até que ponto o sistema tributário brasileiro permite a alteração da política fiscal para intervenção no setor econômico. Em seguida, serão tecidas considerações sobre os efeitos fiscais produzidos pela crise econômica de 2008 e as principais ações do governo federal como medidas anticíclicas.

Para tanto, fica demonstrada a necessidade de constante criação e de implementação de políticas públicas preventivas em matéria tributária, com destaque para questões essenciais previstas no PAC – Programa de Aceleração do Crescimento.

EQUILÍBRIO FISCAL

Atender as despesas da administração municipal com os encargos financeiros contraídos por dívidas trabalhistas, de operações de crédito.

Órgão:		10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS		
Unid.Orçamentária:		001 – Secretaria de Gabinete		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2118 – ENCARGOS DA DÍVIDA DO MUNICIPIO		
Função:		28 – Encargos Especiais	Subfunção:	843 – Serviços da Dívida Interna
Descrição a Ação:		Amortização do principal, juros e multa da dívida confessada com encargos do INSS e PASEP.		
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:	
Ações Realizadas		Mês	Urbano/Rural	

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos fiscais imprevistos, nos termos previstos na lei de diretrizes orçamentárias

Órgão:		10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS		
Unid.Orçamentária:		001 – Secretaria de Gabinete		
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:		
2	Atividade	2119 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Função:		99 – Reserva de Contingência	Subfunção:	999 – Reserva de Contingência
Descrição a Ação:		Manutenção da Reserva de Contingência		
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:	
Ações Realizadas		Percentual	Urbano/Rural	

FROTA REVITALIZADA

Adquirir e manter, veículos, máquinas e equipamentos rodoviários, visando a renovação da frota para proporcionar melhores condições e melhor rendimento nos serviços públicos realizadas para o desenvolvimento da infra estrutura urbana e rural.

Programa:		016 – FROTA REVITALIZADA	
Órgão:		05 – SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	
Unid.Orçamentária:		001 – Coordenadoria de Tesouraria	
Cód.:	Tipo:	Nome da Ação:	
2	Atividade	2091 – TRANSPORTE ESCOLAR CONVÊNIO ESTADUAL - PETE	
Função:		04 – Administração	Subfunção: 122 – Administração Geral
Descrição a Ação:		Manter a frota de veículos do Transporte Escolar da Rede Estadual de Ensino; Contratar/locar empresas/veiculos para realização do transporte escolar, garantindo o acesso aos estabelecimentos escolares, assegurando a frequência dos alunos através de veículos adequados e em boas condições.	
Produto:		Unidade de Medida:	Regionalização:
Ações Realizadas		Mês	Urbano/Rural